



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2023

ANO XXXV - Nº 6591

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DECRETOS

DECRETO Nº 20.306, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 13.905, de 5 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 861.571,04 (oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e quatro centavos), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.012 SECRETARIA MUN DE AGRONEGÓCIO, ECONOMIA E INOVAÇÃO
Subunidade: 02.012.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN.DE AGRON, ECONOMIA E NOVAÇÃO
Função: 20 Agricultura
Subfunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária
Programa: 6001 Desenvolvimento do Agronegócio
Proj. Atividade: 2793 Fomento ao Agronegócio
Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 500.000,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.005 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Subunidade: 02.005.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
Proj. Atividade: 2234 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 361.571,04
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária
Total: 861.571,04

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.012 SECRETARIA MUN DE AGRONEGÓCIO, ECONOMIA E INOVAÇÃO
Subunidade: 02.012.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN.DE AGRON, ECONOMIA E INOVAÇÃO
Função: 4 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
Proj. Atividade: 2401 Manutenção dos Serviços Administrativos
Natureza Despesa: 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Física 5.000,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.012 SECRETARIA MUN DE AGRONEGÓCIO, ECONOMIA E INOVAÇÃO
Subunidade: 02.012.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN.DE AGRON, ECONOMIA E INOVAÇÃO
Função: 19 Ciência e Tecnologia
Subfunção: 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa: 6002 Desenvolvimento Econômico e Inovação
Proj. Atividade: 2974 Promoção da Inovação de Uberlândia
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 356.571,04
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.012 SECRETARIA MUN DE AGRONEGÓCIO, ECONOMIA E INOVAÇÃO
Subunidade: 02.012.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN.DE AGRON, ECONOMIA E INOVAÇÃO
Função: 23 Comércio e Serviços
Subfunção: 573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Programa: 6002 Desenvolvimento Econômico e Inovação
Proj. Atividade: 3018 Fomento da Economia Local
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500.000,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 861.571,04

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 20.307, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 13.905, de 5 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 05 Fundação Uberlandense Turismo Esporte Lazer
Unidade: 05.019 FUND. UBERLANDENSE DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- FUTEL
Subunidade: 05.019.001 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE TURISMO ESPORTE LAZER- FUTEL

Função: 27 Desporto e Lazer
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 3006 Esporte de Participação e Rendimento, Lazer e Qual
 Proj. Atividade: 2112 Manutenção dos Serviços Administrativos
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 130.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 130.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 05 Fundação Uberlandense Turismo Esporte Lazer
 Unidade: 05.019 FUND. UBERLANDENSE DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- FUTEL
 Subunidade: 05.019.001 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE TURISMO ESPORTE LAZER- FUTEL
 Função: 18 Gestão Ambiental
 Subfunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental
 Programa: 3006 Esporte de Participação e Rendimento, Lazer e Qual
 Proj. Atividade: 2801 Manutenção e Conservação do Parque do Sabiá
 Natureza Despesa: 449052 Equip. e Material Permanente 50.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 05 Fundação Uberlandense Turismo Esporte Lazer
 Unidade: 05.019 FUND. UBERLANDENSE DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- FUTEL
 Subunidade: 05.019.001 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE TURISMO ESPORTE LAZER- FUTEL
 Função: 27 Desporto e Lazer
 Subfunção: 812 Desporto Comunitário
 Programa: 3006 Esporte de Participação e Rendimento, Lazer e Qual
 Proj. Atividade: 2108 Funcionamento de Núcleos de Esportes, Cultura e Lazer
 Natureza Despesa: 449052 Equip. e Material Permanente 50.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 05 Fundação Uberlandense Turismo Esporte Lazer
 Unidade: 05.019 FUND. UBERLANDENSE DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- FUTEL
 Subunidade: 05.019.001 FUNDAÇÃO UBERLANDENSE TURISMO ESPORTE LAZER- FUTEL
 Função: 27 Desporto e Lazer
 Subfunção: 811 Desporto de Rendimento
 Programa: 3006 Esporte de Participação e Rendimento, Lazer e Qual
 Proj. Atividade: 2304 Participação em Eventos Esportivos de Baixo, Médio e Alto Rendimento
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 130.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

O DELMO LEÃO
 Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 20.308, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 13.905, de 5 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Função: 12 Educação
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 2005 Gestão Educacional
 Proj. Atividade: 2077 Apoio e Manutenção das Ações Vinculadas à Rede Pública Municipal de Ensino
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 10.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Subunidade: 02.007.003 FUNDEB-FUNDO NACIONAL DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO
 Função: 12 Educação
 Subfunção: 361 Ensino Fundamental
 Programa: 2001 Ensino Fundamental, Educação Especial, EJA
 Proj. Atividade: 2517 Transporte de Alunos do Ensino Fundamental - FUNDEB
 Natureza Despesa: 339093 Indenizações e Restituições 10.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1540000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Sem Detailhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
 Subunidade: 02.008.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
 Função: 13 Cultura
 Subfunção: 391 Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
 Programa: 3003 Proteção e Preservação da Memória e do Patrimônio
 Proj. Atividade: 1718 Reforma de Calhas e Telhados - Convênio nº 1271003282/2022/SECULT
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Subunidade: 02.007.002 TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS- RECURSOS VINCULADOS
 Função: 12 Educação
 Subfunção: 365 Educação Infantil
 Programa: 2002 Educação Infantil
 Proj. Atividade: 2534 Funcionamento e Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos da Educação Infantil - QMSE
 Natureza Despesa: 339093 Indenizações e Restituições 160.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1550000 Transferência do

Salário-Educação Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 192.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade: 02.007.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 Educação
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 2005 Gestão Educacional
Proj. Atividade: 2077 Apoio e Manutenção das Ações Vinculadas à Rede Pública Municipal de Ensino
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade: 02.007.002 TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS-RECURSOS VINCULADOS
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 Educação Infantil
Programa: 2002 Educação Infantil
Proj. Atividade: 2534 Funcionamento e Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos da Educação Infantil - QMSE
Natureza Despesa: 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 160.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1550000 Transferência do Salário-Educação Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.007 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Subunidade: 02.007.003 FUNDEB-FUNDO NACIONAL DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO
Função: 12 Educação
Subfunção: 366 Educação de Jovens e Adultos
Programa: 2001 Ensino Fundamental, Educação Especial, EJA
Proj. Atividade: 2523 Transporte de Alunos da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB
Natureza Despesa: 339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1540000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.008 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Subunidade: 02.008.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Função: 13 Cultura
Subfunção: 392 Difusão Cultural
Programa: 3002 Gestão da Política Municipal de Cultura
Proj. Atividade: 1427 Manutenção, Reforma, Restauo e/ou Constr. de Bens Imóveis para Práticas Artístico-Culturais
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 12.000,00
Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 192.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

O DELMO LEÃO
Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 20.309, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA O DECRETO Nº 20.200, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE “DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE UBERLÂNDIA – COMPHAC, PARA MANDATO DO BIÊNIO 2023/2025, E REVOGA O DECRETO Nº 19.000, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES.”

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município e com fulcro no §3º do artigo 5º da Lei nº 10.662, de 13 de dezembro de 2010 e suas alterações, e no §7º do artigo 4º do Decreto nº 13.453, de 05 de junho de 2012 e suas alterações,

Considerando o Ofício OAB-GP nº 019/2023 de 3 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 20.200, de 24 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

...

III - ...

...

b) Maria Clara Castro Vieira Gomes - suplente;

...

XII - ...

...

b) Florisvaldo Paulo Ribeiro Junior - suplente.”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

DECRETO Nº 20.310, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, no inciso I do parágrafo único do artigo 35 da Lei nº 13.797, de 19 de julho de 2022, no artigo 83 da Lei Complementar nº 751,

de 15 de março de 2023 e no Decreto nº 20.286, de 1º de abril de 2023,
DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados os recursos entre Programas e Unidades Orçamentárias no valor de R\$ 79.077.928,89 (setenta e nove milhões, setenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
Proj. Atividade: 3035 Administração da Iluminação Pública
Natureza Despesa: 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.570.173,16
Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
Proj. Atividade: 3035 Administração da Iluminação Pública
Natureza Despesa: 319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 40.000,00
Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
Proj. Atividade: 3035 Administração da Iluminação Pública
Natureza Despesa: 319092 Despesas de Exercícios Anteriores 70.000,00
Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
Proj. Atividade: 3035 Administração da Iluminação Pública
Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 140.000,00
Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
Proj. Atividade: 3035 Administração da Iluminação Pública
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 158.310,14
Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
Proj. Atividade: 3035 Administração da Iluminação Pública
Natureza Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 12.527,44
Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
Proj. Atividade: 3035 Administração da Iluminação Pública
Natureza Despesa: 339046 Auxílio-alimentação 34.200,00
Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
Proj. Atividade: 3035 Administração da Iluminação Pública
Natureza Despesa: 339049 Auxílio-Transporte 48.956,00
Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
Proj. Atividade: 3035 Administração da Iluminação Pública
Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 50.000,00
Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 3035 Administração da Iluminação Pública
 Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 195.089,34
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 3035 Administração da Iluminação Pública
 Natureza Despesa: 449093 Indenizações e Restituições 5.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 1035 Serviços Complementares da Iluminação Pública
 Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 6.996.743,63
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 1035 Serviços Complementares da Iluminação Pública
 Natureza Despesa: 449092 Despesas de Exercícios Anteriores 293.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 1035 Serviços Complementares da Iluminação Pública
 Natureza Despesa: 449093 Indenizações e Restituições 300.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1751000 Recursos da

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 1666 Contrato de PPP de Iluminação Pública
 Natureza Despesa: 336783 Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Públi 8.972.266,09
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 1666 Contrato de PPP de Iluminação Pública
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 333.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 1666 Contrato de PPP de Iluminação Pública
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 988.526,76
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 1666 Contrato de PPP de Iluminação Pública
 Natureza Despesa: 339093 Indenizações e Restituições 500.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
Proj. Atividade: 1052 Obras, Reformas ou Ampliação de Prédios Públicos
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
Proj. Atividade: 1052 Obras, Reformas ou Ampliação de Prédios Públicos
Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 604,85
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
Proj. Atividade: 1052 Obras, Reformas ou Ampliação de Prédios Públicos
Natureza Despesa: 449092 Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
Proj. Atividade: 1052 Obras, Reformas ou Ampliação de Prédios Públicos
Natureza Despesa: 449093 Indenizações e Restituições 5.000,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
Proj. Atividade: 2164 Limpeza Pública Urbana-Gestão Resíduos Sólidos
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.866.890,90
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

URBANOS
Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
Proj. Atividade: 2164 Limpeza Pública Urbana-Gestão Resíduos Sólidos
Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 2.464,86
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
Proj. Atividade: 2184 Conservação e Manutenção dos Cemitérios Municipais
Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 350.000,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
Proj. Atividade: 2184 Conservação e Manutenção dos Cemitérios Municipais
Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 86.024,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
Proj. Atividade: 2184 Conservação e Manutenção dos Cemitérios Municipais
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27.202,32
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
Proj. Atividade: 2184 Conservação e Manutenção dos Cemitérios Municipais

Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente

Proj. Atividade: 2290 Comemoração do Dia Internacional do Gari

Natureza Despesa: 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 60.000,00

Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente

Proj. Atividade: 3032 Limpeza Pública Urbana-Saneamento Ambiental

Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 140.000,00

Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente

Proj. Atividade: 3032 Limpeza Pública Urbana-Saneamento Ambiental

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.141.818,64

Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente

Proj. Atividade: 3032 Limpeza Pública Urbana-Saneamento Ambiental

Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 315,84

Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente

Proj. Atividade: 3032 Limpeza Pública Urbana-Saneamento Ambiental

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0,86

Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 2500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente

Proj. Atividade: 3033 Limpeza Pública Urbana-Saneamento e Resíduos Vegetais

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente

Proj. Atividade: 3033 Limpeza Pública Urbana-Saneamento e Resíduos Vegetais

Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 410.000,00

Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente

Proj. Atividade: 3034 Limpeza Pública Urbana-Mão de Obra Operacional

Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 3.382.005,24

Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente

Proj. Atividade: 3034 Limpeza Pública Urbana-Mão de Obra Operacional

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.185.145,32

Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não

Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente

Proj. Atividade: 3034 Limpeza Pública Urbana-Mão de Obra Operacional

Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 2.629,23

Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente

Proj. Atividade: 3034 Limpeza Pública Urbana-Mão de Obra Operacional

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.190.000,00

Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 2500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente

Proj. Atividade: 1696 Verificação Independente de PPP de Iluminação Pública

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 46.934,60

Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente

Proj. Atividade: 1696 Verificação Independente de PPP de Iluminação Pública

Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 100.000,00

Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente

Proj. Atividade: 2909 Pagamento de Iluminação Pública

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.095.000,00

Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente

Proj. Atividade: 2909 Pagamento de Iluminação Pública

Natureza Despesa: 339091 Sentenças Judiciais 5.000,00

Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente

Proj. Atividade: 2909 Pagamento de Iluminação Pública

Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 1.500.000,00

Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente

Proj. Atividade: 3036 Serviços Complementares de Meio Ambiente da Iluminação Pública

Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 2.641.180,00

Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos

CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos

Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente

Proj. Atividade: 3036 Serviços Complementares de Meio Ambiente da Iluminação Pública

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.284.745,97

Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1751000 Recursos da

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.024 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.024.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
Proj. Atividade: 3036 Serviços Complementares de Meio Ambiente da Iluminação Pública
Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 690.173,70
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 79.077.928,89

Art. 2º Como fonte de recursos para atender o remanejamento previsto no artigo anterior, serão reduzidos das seguintes dotações orçamentárias, os respectivos valores:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
Proj. Atividade: 2909 Pagamento de Iluminação Pública
Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 1.500.000,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
Proj. Atividade: 1035 Serviços Complementares da Iluminação Pública
Natureza Despesa: 449092 Despesas de Exercícios Anteriores 293.000,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
Proj. Atividade: 1035 Serviços Complementares da Iluminação Pública
Natureza Despesa: 449093 Indenizações e Restituições 300.000,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
Proj. Atividade: 3036 Serviços Complementares de Meio Ambiente da Iluminação Pública
Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 2.641.180,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
Proj. Atividade: 2909 Pagamento de Iluminação Pública
Natureza Despesa: 339091 Sentenças Judiciais 5.000,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
Proj. Atividade: 3032 Limpeza Pública Urbana-Saneamento Ambiental
Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 315,84
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
Proj. Atividade: 3034 Limpeza Pública Urbana-Mão de Obra Operacional
Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 2.629,23
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
Proj. Atividade: 3035 Administração da Iluminação Pública
Natureza Despesa: 449093 Indenizações e Restituições 5.000,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1751000 Recursos da

Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
Proj. Atividade: 3035 Administração da Iluminação Pública
Natureza Despesa: 339046 Auxílio-alimentação 34.200,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
Proj. Atividade: 3032 Limpeza Pública Urbana-Saneamento Ambiental
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0,86
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 2500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
Proj. Atividade: 3034 Limpeza Pública Urbana-Mão de Obra Operacional
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.190.000,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 2500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
Proj. Atividade: 2909 Pagamento de Iluminação Pública
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 8.095.000,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
Proj. Atividade: 1052 Obras, Reformas ou Ampliação de Prédios Públicos
Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 604,85
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
Proj. Atividade: 1052 Obras, Reformas ou Ampliação de Prédios Públicos
Natureza Despesa: 449092 Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
Proj. Atividade: 2164 Limpeza Pública Urbana-Gestão Resíduos Sólidos
Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.866.890,90
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
Proj. Atividade: 2164 Limpeza Pública Urbana-Gestão Resíduos Sólidos
Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 2.464,86
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 452 Serviços Urbanos
Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
Proj. Atividade: 2184 Conservação e Manutenção dos Cemitérios Municipais
Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 350.000,00
Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 452 Serviços Urbanos
 Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
 Proj. Atividade: 2184 Conservação e Manutenção dos Cemitérios Municipais
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27.202,32
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 1035 Serviços Complementares da Iluminação Pública
 Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 6.996.743,63
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 452 Serviços Urbanos
 Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
 Proj. Atividade: 2290 Comemoração do Dia Internacional do Gari
 Natureza Despesa: 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 60.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 1666 Contrato de PPP de Iluminação Pública
 Natureza Despesa: 336783 Despesas Decorrentes de Contrato de Parceria Públi 8.972.266,09
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 1666 Contrato de PPP de Iluminação Pública

Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 333.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 1666 Contrato de PPP de Iluminação Pública
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 988.526,76
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 452 Serviços Urbanos
 Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
 Proj. Atividade: 1052 Obras, Reformas ou Ampliação de Prédios Públicos
 Natureza Despesa: 449093 Indenizações e Restituições 5.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 452 Serviços Urbanos
 Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
 Proj. Atividade: 1052 Obras, Reformas ou Ampliação de Prédios Públicos
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 452 Serviços Urbanos
 Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
 Proj. Atividade: 3032 Limpeza Pública Urbana-Saneamento Ambiental
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.143.818,64
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 452 Serviços Urbanos
 Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
 Proj. Atividade: 3032 Limpeza Pública Urbana-Saneamento Ambiental
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 140.000,00
 Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 452 Serviços Urbanos
 Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
 Proj. Atividade: 3034 Limpeza Pública Urbana-Mão de Obra Operacional
 Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 3.382.005,24
 Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 452 Serviços Urbanos
 Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
 Proj. Atividade: 3034 Limpeza Pública Urbana-Mão de Obra Operacional
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.185.145,32
 Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 452 Serviços Urbanos
 Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
 Proj. Atividade: 2184 Conservação e Manutenção dos Cemitérios Municipais
 Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 86.024,00
 Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 452 Serviços Urbanos
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 1696 Verificação Independente de PPP de Iluminação Pública
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 46.934,60
 Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 1666 Contrato de PPP de Iluminação Pública
 Natureza Despesa: 339093 Indenizações e Restituições 500.000,00
 Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 452 Serviços Urbanos
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 1696 Verificação Independente de PPP de Iluminação Pública
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 100.000,00
 Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 3035 Administração da Iluminação Pública
 Natureza Despesa: 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.570.173,16
 Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 3035 Administração da Iluminação Pública
 Natureza Despesa: 319016 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 40.000,00
 Fonte de Recurso/Detalhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 3035 Administração da Iluminação Pública

Natureza Despesa: 319092 Despesas de Exercícios Anteriores 70.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 3035 Administração da Iluminação Pública
 Natureza Despesa: 339049 Auxílio-Transporte 48.956,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 3035 Administração da Iluminação Pública
 Natureza Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 12.527,44
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 3035 Administração da Iluminação Pública
 Natureza Despesa: 449052 Equipamentos e Material Permanente 195.089,34
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 3035 Administração da Iluminação Pública
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 50.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 3035 Administração da Iluminação Pública
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 140.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 3035 Administração da Iluminação Pública
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 158.310,14
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 452 Serviços Urbanos
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 3036 Serviços Complementares de Meio Ambiente da Iluminação Pública
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.284.745,97
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 452 Serviços Urbanos
 Programa: 5002 Cidade Iluminada e Inteligente
 Proj. Atividade: 3036 Serviços Complementares de Meio Ambiente da Iluminação Pública
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 690.173,70
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1751000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 452 Serviços Urbanos
 Programa: 5001 Cidade Sustentável e Consciente
 Proj. Atividade: 3033 Limpeza Pública Urbana-Saneamento e Resíduos Vegetais
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios

Anteriores 410.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 79.077.928,89

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

ODELMO LEÃO
 Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 20.311, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E CANCELA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 13.905, de 5 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar de R\$ 4.274.278,03 (quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e três centavos), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Redes de Atenção à Saúde
 Proj. Atividade: 2426 Manter as Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.045.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Subunidade: 02.013.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
 Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
 Proj. Atividade: 2190 Manutenção dos Serviços Administrativos
 Natureza Despesa: 449092 Despesas de Exercícios Anteriores 30.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Subunidade: 02.013.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
 Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
 Proj. Atividade: 2190 Manutenção dos Serviços Administrativos
 Natureza Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 2.000,00

Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Subunidade: 02.013.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
 Função: 27 Desporto e Lazer
 Subfunção: 812 Desporto Comunitário
 Programa: 3007 Obras de Engenharia para Gestão Desportiva e Lazer
 Proj. Atividade: 1668 Revitalização Parque do Sabiá - CR 888169/2019/MTUR/CAIXA
 Natureza Despesa: 449092 Despesas de Exercícios Anteriores 6.500,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Subunidade: 02.013.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
 Programa: 3008 Infraestrutura e Obras Públicas
 Proj. Atividade: 2174 Execução e Conservação de Vias Públicas, Manutenção de Canaletas, Meio-Fios, Sarjetas e Outros
 Natureza Despesa: 449092 Despesas de Exercícios Anteriores 170.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.002 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO
 Subunidade: 02.002.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
 Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
 Proj. Atividade: 2402 Manutenção dos Serviços Administrativos e da Frota Municipal - DOM
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.778,03
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Total: 4.274.278,03

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do crédito suplementar previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.034 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
 Subunidade: 02.034.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO URBANO
 Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
 Proj. Atividade: 2585 Manutenção dos Serviços Administrativos
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.612,60
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.003 SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E SERV URBANOS
 Subunidade: 02.003.001 GABINETE SECRETÁRIO MUN DE MEIO AMBIENTE E SERV URBANOS
 Função: 4 Administração
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 7001 Administração, Finanças e Planejamento
 Proj. Atividade: 2413 Manutenção dos Serviços Administrativos
 Natureza Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 19.165,43
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
 Programa: 1004 Assistência Farmacêutica
 Proj. Atividade: 2028 Adquirir Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares
 Natureza Despesa: 339032 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1.000.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
 Programa: 1004 Assistência Farmacêutica
 Proj. Atividade: 2028 Adquirir Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 1.000.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa: 1002 Redes de Atenção à Saúde
 Proj. Atividade: 2426 Manter as Ações da Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 500.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.013 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
 Subunidade: 02.013.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
 Função: 15 Urbanismo
 Subfunção: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
 Programa: 3008 Infraestrutura e Obras Públicas
 Proj. Atividade: 2174 Execução e Conservação de Vias Públicas, Manutenção de Canaletas, Meio-Fios, Sarjetas e Outros
 Natureza Despesa: 449051 Obras e Instalações 208.500,00

Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 0000 Sem Código de Execução Orçamentária

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 305 Vigilância Epidemiológica
 Programa: 1003 Vigilância em Saúde
 Proj. Atividade: 2859 Manter as Ações de Vigilância, Promoção e Prevenção à Saúde
 Natureza Despesa: 339030 Material de Consumo 250.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 1005 Gestão, Tecnologia e Conhecimento
 Proj. Atividade: 2905 Manter os Serviços Administrativos da SMS e Rede Municipal de Saúde
 Natureza Despesa: 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 295.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 303 Suporte Profilático e Terapêutico
 Programa: 1004 Assistência Farmacêutica
 Proj. Atividade: 2028 Adquirir Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares
 Natureza Despesa: 339091 Sentenças Judiciais 500.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função: 10 Saúde
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 1005 Gestão, Tecnologia e Conhecimento
 Proj. Atividade: 2905 Manter os Serviços Administrativos da SMS e Rede Municipal de Saúde
 Natureza Despesa: 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 250.000,00
 Fonte de Recurso/Detailhamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detalhamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
 Unidade: 02.009 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Subunidade: 02.009.001 GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 Saúde
 Subfunção: 122 Administração Geral
 Programa: 1005 Gestão, Tecnologia e Conhecimento
 Proj. Atividade: 2905 Manter os Serviços Administrativos da SMS e Rede Municipal de Saúde
 Natureza Despesa: 339037 Locação de Mão de obra 250.000,00
 Fonte de Recurso/Detailamento da Fonte: 1500000 Recursos não Vinculados de Impostos Sem Detailamento da Fonte ou Destinação de Recursos
 CO: 1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

Total: 4.274.278,03

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

O DELMO LEÃO
 Prefeito

HENCKMAR BORGES NETO
 Secretário Municipal de Finanças

DECRETOS S/Nº

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o motivo abaixo mencionado,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação para o cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal Tributário, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, constante no Decreto s/nº de 29 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 6582, em 31 de março de 2023, da pessoa abaixo mencionada, sendo:

CARGO: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO						
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	CANDIDATO	MOTIVO
34	AMPLA	28	-	-	JOSE LUCAS VENANCIO DE BRITO CHAVES	DESISTÊNCIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

O DELMO LEÃO
 Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
 Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o motivo abaixo mencionado,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação para o cargo de provimento efetivo

de Professor de Arte, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, constante no Decreto s/nº de 24 março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 6579, em 28 de março de 2023, da pessoa abaixo mencionada, sendo:

CARGO: PROFESSOR DE ARTE						
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	CANDIDATO	MOTIVO
123	AMPLA	120	-	-	ROBERTO CAIMI LEONARDO	DESISTÊNCIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

O DELMO LEÃO
 Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
 Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o motivo abaixo mencionado,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio, constante no Decreto s/nº de 27 março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 6579, em 28 de março de 2023, da pessoa abaixo mencionada, sendo:

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA						
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	CANDIDATO	MOTIVO
21	AMPLA	21	-	-	KAWANA MIRANDA FAGUNDES	DESISTÊNCIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

O DELMO LEÃO
 Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
 Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o motivo abaixo mencionado,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio, constante no Decreto s/nº de 27 março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 6580, em 29 de março de 2023, da pessoa abaixo mencionada, sendo:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM						
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	CANDIDATO	MOTIVO
6	AMPLA	5	-	-	MARLICE APARECIDA DA FONSECA JESUINO	DESISTÊNCIA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. Fica sem efeito a nomeação de LEONARDO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 20.689-0, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DAM-3, da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação, Diretoria de Agropecuária, Distritos e Comunidades Rurais, constante no Decreto s/nº de 1º de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 6583, em 1º de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o artigo 45, VII, da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º. Fica sem efeito a nomeação de MARIANA DIAS RESENDE VARAS CAMPILLAY, matrícula nº 29.039-4, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DAM-4, da Secretaria Municipal de Finanças, Contadoria-Geral, constante no decreto s/nº de 1º de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 6583, em 1º de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso I do artigo 49 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando a aposentadoria da servidora, através do Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 6585, em 4 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada SANDRA MARTINS ALVES, matrícula nº 19.414-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, Padrão 9, Nível de Qualificação Especialização, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Municipal DEM-A (EM Prof. Horlandi Violatti), da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 4 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso I do artigo 49 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando a aposentadoria da servidora, através do Decreto s/nº de 29 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 6584, em 3 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada SILEZIA VERSIANI MAGALHÃES, matrícula nº 9.558-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, Padrão 16, Nível de Qualificação Especialização, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Municipal DEM-B (EM Tenda dos Morenos), da Secretaria Municipal de Educação, retroativo a 3 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

O DELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

Considerando que os candidatos abaixo mencionados foram aprovados em concurso público - Edital nº 01, de 5 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, os candidatos abaixo mencionados, sendo:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL					
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	
89	AMPLA	86			ANDRESSA PADILHA MANGILE
90	NEGRO	101	21		CHELIMAN ALVES RODRIGUES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

Considerando que o candidato abaixo mencionado foi aprovado em concurso público - Edital nº 01, de 5 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020,

Considerando se tratar de reposição de candidato que teve sua nomeação tornada sem efeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal Tributário, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, o candidato abaixo mencionado, sendo:

CARGO: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO					
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	CANDIDATO
35	AMPLA	29			FILIPÉ DE CASTRO KNOP

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

Considerando que o candidato abaixo mencionado foi aprovado em concurso público - Edital nº 01, de 5 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, o candidato abaixo mencionado, sendo:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL					
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	CANDIDATO
65	AMPLA	57			RONEY ANDRADE DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

Considerando que a candidata abaixo mencionada foi aprovada em concurso público - Edital nº 01, de 5 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Sanitário/Enfermagem, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio, a candidata abaixo mencionada, sendo:

CARGO: FISCAL SANITÁRIO/ENFERMAGEM					
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	CANDIDATO
4	NEGRO	9	1		SORAYA DA ROCHA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

Considerando que a candidata abaixo mencionada foi aprovada em concurso público - Edital nº 01, de 5 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020,

Considerando se tratar de reposição de candidato que teve sua nomeação tornada sem efeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de Professor de Arte, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, a candidata abaixo mencionada, sendo:

CARGO: PROFESSOR DE ARTE					
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	CANDIDATO
126	AMPLA	123			HELLEN CAROLINE SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

Considerando que os candidatos abaixo mencionados foram aprovados

em concurso público - Edital nº 01, de 5 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020,

Considerando se tratar de reposição de candidatos que tiveram suas nomeações tornadas sem efeito,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, os candidatos abaixo mencionados, sendo:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE 1º AO 5º ANO					
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	CANDIDATO
1005	AMPLA	973			RENATA FERNANDA NUNES
1006	AMPLA	974			MONICA PEREIRA DE JESUS
1007	AMPLA	975			CLAUDIA APARECIDA GUIMARAES
1008	AMPLA	976			TATIANE BALTHAZAR DE SOUZA
1009	AMPLA	978			RENATA SILVA ESTACIO DE OLIVEIRA
1010	AMPLA	979			SANDRA SCHUTA GOMES
1011	AMPLA	980			ALEXANDRE BIANCHI DE SOUZA
1012	AMPLA	981			HEYTOR FARIA SOARES
1014	AMPLA	983			LILIAN APARECIDA DO CARMO ALVES
1015	AMPLA	984			PRISCILLA RAYANE DIAS GONCALVES SILVA
1016	AMPLA	986			JESSICA NAVES NASCIMENTO
1017	AMPLA	987			THAIS ARRUDA COSTA JOCA
1018	AMPLA	988			DARLYANE DE ANDRADE SILVA
1019	AMPLA	989			CAROLLINE LUCIA DE OLIVEIRA
1020	AMPLA	990			MAYARA DA SILVA MUCHINSKI
1021	AMPLA	991			PATRICIA CARVALHO DE SOUSA CORREA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

Considerando que o candidato abaixo mencionado foi aprovado em concurso público - Edital nº 01, de 5 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020,

Considerando se tratar de reposição de candidato que teve sua nomeação tornada sem efeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de Professor de Geografia, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, o candidato abaixo mencionado, sendo:

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA					
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	CANDIDATO
50	AMPLA	49			SEBASTIAO MARTINS DE MEDEIROS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

Considerando que a candidata abaixo mencionada foi aprovada em concurso público - Edital nº 01, de 5 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, a candidata abaixo mencionada, sendo:

CARGO: PSICÓLOGO					
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	CANDIDATO
61	AMPLA	55			SAMANTHA PIRES OLIVEIRA FREITAS PEDROSA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

Considerando que a candidata abaixo mencionada foi aprovada em concurso público - Edital nº 01, de 5 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação, a candidata abaixo mencionada, sendo:

CARGO: PSICÓLOGO					
ORDEM CONVOCAÇÃO	LISTA	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	CANDIDATO
62	AMPLA	56			LUANA MUNDIM DE LIMA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

Considerando que o candidato abaixo mencionado foi aprovado em concurso público - Edital nº 01, de 5 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020,

Considerando se tratar de reposição de candidato que teve sua nomeação tornada sem efeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Agropecuária, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio, o candidato abaixo mencionado, sendo:

CARGO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA					CANDIDATO
ORDEM CONVOCACAO	LISTA	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	
22	AMPLA	22	4		RONALDO ALVES MADEIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 51 do mesmo diploma legal e do inciso I do artigo 13 da Lei Complementar Municipal nº 040, de 5 de outubro de 1992 e suas alterações,

Considerando que a candidata abaixo mencionada foi aprovada em concurso público - Edital nº 01, de 5 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020,

Considerando se tratar de reposição de candidato que teve sua nomeação tornada sem efeito,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, Padrão 1, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio, a candidata abaixo mencionada, sendo:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM					CANDIDATO
ORDEM CONVOCACAO	LISTA	CLASS. AMPLA	CLASS. NEGROS	CLASS. PCD	
7	AMPLA	6			LETICIA ALVES PEREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ISADORA NUNES SILVA, matrícula nº 28.314-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 5, Nível de Qualificação Especialização, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola municipal DEM-A (EMEI Prof. Horlandi Violatti), da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ HUMBERTO ARRUDA, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador DAM-15, da Secretaria Municipal de Saúde, Coordenação do Programa das Doenças Transmissíveis pela AEDES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso II do artigo 13 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada SILEZIA VERSIANI MAGALHÃES, matrícula nº 14.565-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor I, Padrão 14, Nível de Qualificação Especialização, para o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola Municipal DEM-B (EM Mário Alves Araújo Silva), da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no artigo 29 da Lei Complementar nº 040/92,

Considerando que a servidora abaixo mencionada foi aprovada em 982º lugar na classificação da lista de ampla concorrência no Concurso Público Edital nº 01/2019, de 5 de julho de 2019, homologado em 24 de abril de 2020, para o cargo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano,

Considerando o Processo nº 8.773/2023, de 28 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuada a transposição do cargo de Profissional de Apoio Escolar, Padrão 1, Nível de Qualificação Especialização, ocupado pela servidora JULIANA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 32.208-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Profissional de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 1, Nível de Qualificação Graduação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso III do artigo 146 da Lei Complementar nº 040, de 5 de outubro de 1992 e alterações,

Considerando o Ofício nº 315/2023, de 4 de abril de 2023, da Secretaria Municipal de Administração,

Considerando os Termos do Convênio nº 001/2023/HEMOMINAS/G. GPO.CCO e Extrato publicado no Diário Oficial do Município nº 6584, em 3 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cedidos para a Fundação Centro Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, os servidores mencionados no anexo deste decreto, com ônus para a Administração Direta do Município de Uberlândia, no período de 4 de abril de 2023 a 3 de abril de 2028.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

ANEXO

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO
10.024-2	Mara Regina Machado Fontoura Lopes	Farmacêutico Bioquímico, Padrão 15, Nível de Qualificação Especialização
10.919-3	Gisella Garcia da Silva	Psicólogo, Padrão 15, Nível de Qualificação Mestrado
7.935-9	Leonardo José Peloso	Farmacêutico Bioquímico, Padrão 16, Nível de Qualificação Doutorado
13.071-0	Sheyla Sousa Agostinho	Auxiliar de Laboratório, Padrão 14, Nível de Qualificação Graduação
12.965-8	Mara Rubia Teodoro	Auxiliar de Enfermagem, Padrão 14, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio
12.966-6	Viviane Pinheiro de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem, Padrão 14, Nível de Qualificação Graduação
12.499-0	Oraida das Dores Pereira	Agente de Serviços Gerais, Padrão 14, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio
14.049-0	Angela Ferreira da Silva	Biólogo, Padrão 14, Nível de Qualificação Mestrado
14.198-4	Juarez Ferreira Batista	Biólogo, Padrão 14, Nível de Qualificação Especialização
14.194-1	Regina de Fátima Martins Naves	Biólogo, Padrão 14, Nível de Qualificação Especialização
12.556-3	Guilhemar Campos	Farmacêutico Bioquímico, Padrão 14, Nível de Qualificação Especialização
12.375-7	Teruo Mandai	Farmacêutico Bioquímico, Padrão 14, Nível de Qualificação Especialização
13.066-4	Ivone Rodrigues Caetano	Técnico de Laboratório, Padrão 14, Nível de Qualificação Graduação
14.349-9	Rosana Almeida Muniz Oliveira	Técnico de Laboratório, Padrão 14, Nível de Qualificação Especialização
14.422-3	Arnilene de Souza Pereira Rinaldes	Técnico de Laboratório, Padrão 14, Nível de Qualificação Graduação

14.181-0	Janice Silveira	Fisioterapeuta, Padrão 14, Nível de Qualificação Graduação
9.972-4	Maria Cristina Gomes de Araújo Botelho	Oficial Administrativo, Padrão 15, Nível de Qualificação Especialização
11.473-1	Maria Joana Darc Floriano	Oficial Administrativo, Padrão 15, Nível de Qualificação Especialização
8.154-0	Deuslene Francisco Ribeiro	Oficial Administrativo, Padrão 16, Nível de Qualificação Técnico de Nível Médio
17.080-1	Josielly Moreira Chaves	Oficial Administrativo, Padrão 10, Nível de Qualificação Ensino Médio

DECRETO S/Nº

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no inciso III do artigo 146 da Lei Complementar nº 040, de 5 de outubro de 1992 e alterações,

Considerando o Ofício nº 296/2023 – GS/SMA, de 30 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Administração, e o Ofício 1648/2023/DDH/AAF/SME, de 27 de março de 2023, da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica cedida para as Obras Sociais do Grupo Espirita Paulo de Tarso PATRICIA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 27.282-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 5, Nível de Qualificação Especialização, com ônus para a Administração Direta do Município de Uberlândia, no período de 1º de março de 2023 a 12 de dezembro de 2027.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

ODELMO LEÃO
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

RETIFICAÇÃO

RETIFICA O DECRETO S/Nº DE 1º DE ABRIL DE 2023. (PUBLICADO NO “DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO” Nº 6583, EM 1º/04/2023)

Onde se lê:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão, as pessoas relacionadas, a partir de 1º de abril de 2023, sendo:

DCL - LINDOLFO VILELA DE ANDRADE, OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula nº 6053-4, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MUNICIPAL DE FINANÇAS DAM-18, da Secretaria Municipal de Finanças, Gabinete do Secretário de Finanças,

DCXLVI - BITTENCOURT EURIPEDES DE LIMA, ECONOMISTA, matrícula nº 10268-7, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ECONÔMICO FINANCEIRO DAM-18, da Secretaria Municipal de Finanças, Gabinete do Secretário de Finanças,

DCXLVII - CELIA MARIA AMORIM MARTINS, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO, matrícula nº 2826-6, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TRIBUTÁRIO DAM-18, da Secretaria Municipal de Finanças, Gabinete do Secretário de Finanças,

DCXLVIII - ELAINE PEIXOTO RODRIGUES, matrícula nº 14057-0, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DAM-18, da Secretaria Municipal de Finanças, Gabinete do Secretário de Finanças,

DCLI - LUZIA HELENA AFONSO PINTO, OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula nº 13474-0, para o cargo de provimento

em comissão de ASSESSOR DE PROJETOS DAM-18, da Secretaria Municipal de Finanças, Gabinete do Secretário de Finanças,

DCLIV - NEIDMAR DIVINA ALVARENGA, CONTADOR, matrícula nº 25085-6, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR CONTABILIDADE GERAL DAM-16, da Secretaria Municipal de Finanças, Contadoria-Geral,

DCLX - VILMA MARTINS DA CRUZ, matrícula nº 29965-0, para o cargo de provimento em comissão de TESOUREIR- GERAL DAM-18, da Secretaria Municipal de Finanças, Tesouraria-Geral,

Leia-se:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão, as pessoas relacionadas, a partir de 1º de abril de 2023, sendo:

DCL - LINDOLFO VILELA DE ANDRADE, OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula nº 6053-4, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DAM-18, da Secretaria Municipal de Finanças, Gabinete do Secretário de Finanças,

DCXLVI - BITTENCOURT EURIPEDES DE LIMA, ECONOMISTA, matrícula nº 10268-7, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DAM-18, da Secretaria Municipal de Finanças, Gabinete do Secretário de Finanças,

DCXLVII - CELIA MARIA AMORIM MARTINS, AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO, matrícula nº 2826-6, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DAM-18, da Secretaria Municipal de Finanças, Gabinete do Secretário de Finanças,

DCXLVIII - ELAINE PEIXOTO RODRIGUES, matrícula nº 14057-0, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO HABILITAÇÃO: ADVOGADO REGULARMENTE INSCRITO NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB DAM-18, da Secretaria Municipal de Finanças, Gabinete do Secretário de Finanças,

DCLI - LUZIA HELENA AFONSO PINTO, OFICIAL ADMINISTRATIVO, matrícula nº 13474-0, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DAM-18, da Secretaria Municipal de Finanças, Gabinete do Secretário de Finanças,

DCLIV - NEIDMAR DIVINA ALVARENGA, CONTADOR, matrícula nº 25085-6, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DAM-16, da Secretaria Municipal de Finanças, Contadoria-Geral,

DCLX - VILMA MARTINS DA CRUZ, matrícula nº 29965-0, para o cargo de provimento em comissão de TESOUREIRO- GERAL DAM-18, da Secretaria Municipal de Finanças, Tesouraria-Geral,

Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

RETIFICAÇÃO

RETIFICA O DECRETO S/Nº DE 1º DE ABRIL DE 2023. (PUBLICADO NO “DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO” Nº 6583, EM 1º/04/2023)

Onde se lê:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados, a partir de 1º de abril de 2023, para exercerem as Funções de Confiança que menciona, sendo:

CCLXVIII - JOSE EDUARDO CAMARGO, AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, matrícula nº 13090-7, para a Função de Confiança de SUPERVISOR FCM-7, da Secretaria Municipal de Obras, Núcleo de Projetos de Infraestrutura.

Leia-se:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados, a partir de 1º de abril

de 2023, para exercerem as Funções de Confiança que menciona, sendo:

CCLXVIII - JOSE EDUARDO CAMARGO, AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, matrícula nº 13090-7, para a Função de Confiança de ASSISTENTE FCM-7, da Secretaria Municipal de Obras, Núcleo de Projetos de Infraestrutura.

Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

PORTARIAS

SETTRAN

PORTARIA SETTRAN Nº 70, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

INSTAURAPROCESSOADMINISTRATIVO E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes do Município, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal nº 8.814, de 30 de agosto de 2004 e suas alterações e pela Lei Municipal nº 10.153, de 21 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo, destinado a apurar supostas irregularidades referentes a Permissão P-5201, em nome de Cleiton Luiz Cunha, em veículo de aluguel, na modalidade Táxi, conforme Ofício nº 1586/2023/NSTTD/SETTRAN.

Art. 2º Designa os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante destinada a proceder à apuração dos fatos:

I – Aline de Oliveira Mendes – Matrícula nº 20.859-0

II – Vinícius Vieira – Matrícula nº 25.028-7

III – Valéria de Oliveira – Matrícula nº 10.946-0

Art. 3º Fica designada como suplente a Servidora Pública Municipal Daniela Soares da Silva, matrícula nº 21.540-6, na ausência de qualquer Titular.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, mediante justificativa em termo próprio ou em relatório final conclusivo exarado pela comissão nos próprios autos, no rito previsto na Lei Municipal nº 8.814, de 30 de agosto de 2004 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de abril de 2023.

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes.

PORTARIA SETTRAN Nº 71, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786/2018,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Contrato nº 104/2023, decorrente do processo Pregão Eletrônico nº 514/2022 firmado entre o Município de Uberlândia e STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., cujo objeto é prestação de serviço de radiocomunicação para a SETTRAN.

I – Sérgio Augusto de Faria Carvalho, Matrícula 16415-1, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Lindalva Quirino Silva Oliveira, Matrícula 16.621-9; e

II – Geraldo Alberto Soares, Matrícula 16.489-5, para a função operacional de Fiscal de Contrato, e na ausência ou impedimento legal Joana Darc Silva de Souza, Matrícula 16547-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 12 de abril de 2023.

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA SETTRAN Nº 72, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786/2018, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Contrato nº 156/2023, decorrente do processo Pregão Eletrônico nº 574/2022 firmado entre o Município de Uberlândia e PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA., cujo objeto é fornecimento de extintores para a SETTRAN.

I – Vinícius Vieira, Matrícula 25.028-7, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Sandra Cristina Pereira, Matrícula 32.705-0; e

II – Ariel Pereira Silva, Matrícula 29.351-2, Mario Augusto Porto Cunha, Matrícula 29.346-6 e Ubiratan Floriano, Matrícula 29.782-8, para a função operacional de Fiscais de Contrato, e na ausência ou impedimento legal Geraldo Alberto Soares, Matrícula 16.489-5, Rodrigo Santiago Maciel, Matrícula 29.876-0 e Daniel Pereira Guimarães, Matrícula 29.175-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 12 de abril de 2023.

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA SETTRAN Nº 73, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, com fulcro no disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, em conformidade com o inciso III do artigo 58 e o artigo 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 17.786/2018, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, no âmbito do Contrato nº 141/2023, decorrente do processo Pregão Eletrônico nº 574/2022 firmado entre o Município de Uberlândia e PRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EXTINTORES LTDA., cujo objeto é prestação dos serviços de manutenção e recarga de

extintores de incêndio para a SETTRAN.

I – Vinícius Vieira, Matrícula 25.028-7, para a função de Gestor de Contrato, e na sua ausência ou impedimento legal Sandra Cristina Pereira, Matrícula 32.705-0; e

II – Ariel Pereira Silva, Matrícula 29.351-2; Mario Augusto Porto Cunha, Matrícula 29.346-6 e Ubiratan Floriano, Matrícula 29.782-8, para a função operacional de Fiscais de Contrato, e na ausência ou impedimento legal Geraldo Alberto Soares, Matrícula 16.489-5, Rodrigo Santiago Maciel, Matrícula 29.876-0 e Daniel Pereira Guimarães, Matrícula 29.175-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 12 de abril de 2023.

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

PORTARIA SETTRAN Nº 74, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 1º, inciso XII do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, com fulcro na Lei Municipal nº 8.814, de 30 de agosto de 2004 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 021/2023, destinado a apurar a responsabilidade da empresa AUTOTRANS TRANSPORTES URBANOS E RODOVIÁRIOS LTDA., em razão de irregularidades na execução do Contrato nº 538/2009.

Art. 2º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante destinada a proceder à apuração dos fatos:

I – Flávio Luiz Pereira, matrícula nº 10820-0,

II – Lívia de Oliveira Mamede, matrícula nº 21565-1;

III – Dulles Gomes Madureira, matrícula nº 26817-8;

IV – Ubiratan Floriano, matrícula nº 29782-8;

V – Carlos Roberto Silva Júnior, matrícula nº 30294-5;

VI – Sandro Márcio Pereira Miranda, matrícula nº 11184-8;

VII – Fernanda Galvão, matrícula nº 21068-4.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, mediante justificativa em termo próprio ou em relatório final conclusivo exarado pela comissão nos próprios autos, no rito previsto na Lei Municipal nº 8.814, de 30 de agosto de 2004 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes.

PORTARIA SETTRAN Nº 75, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes do Município, no uso de

suas atribuições legais que lhe confere o Art. 1º, inciso XII do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, com fulcro na Lei Municipal nº 8.814, de 30 de agosto de 2004 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 022/2023, destinado a apurar a responsabilidade da empresa VIAÇÃO SORRISO DE MINAS S/A, em razão de irregularidades na execução do Contrato nº 434/2009.

Art. 2º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante destinada a proceder à apuração dos fatos:

I – Flávio Luiz Pereira, matrícula nº 10820-0,

II – Lívia de Oliveira Mamede, matrícula nº 21565-1;

III – Dulles Gomes Madureira, matrícula nº 26817-8;

IV – Ubiratan Floriano, matrícula nº 29782-8;

V – Carlos Roberto Silva Júnior, matrícula nº 30294-5;

VI – Sandro Márcio Pereira Miranda, matrícula nº 11184-8;

VII – Fernanda Galvão, matrícula nº 21068-4.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, mediante justificativa em termo próprio ou em relatório final conclusivo exarado pela comissão nos próprios autos, no rito previsto na Lei Municipal nº 8.814, de 30 de agosto de 2.004 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes.

PORTARIA SETTRAN Nº 76, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

INSTAURAPROCESSO ADMINISTRATIVO E DESIGNA COMISSÃO QUE ESPECIFICA.

O Secretário Municipal de Trânsito e Transportes do Município, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 1º, inciso XII do Decreto nº 16.926 de 05 de janeiro de 2017, com fulcro na Lei Municipal nº 8.814, de 30 de agosto de 2004 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo nº 023/2023, destinado a apurar a responsabilidade da EMPRESA TRANSPORTE URBANO SÃO MIGUEL LTDA., em razão de irregularidades na execução do Contrato nº 574/2009.

Art. 2º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Processante destinada a proceder à apuração dos fatos:

I – Flávio Luiz Pereira, matrícula nº 10820-0,

II – Lívia de Oliveira Mamede, matrícula nº 21565-1;

III – Dulles Gomes Madureira, matrícula nº 26817-8;

IV – Ubiratan Floriano, matrícula nº 29782-8;

V – Carlos Roberto Silva Júnior, matrícula nº 30294-5;

VI – Sandro Márcio Pereira Miranda, matrícula nº 11184-8;

VII – Fernanda Galvão, matrícula nº 21068-4.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 60 (sessenta) dias, mediante justificativa em termo próprio ou em relatório final conclusivo exarado pela comissão nos próprios autos, no rito previsto na Lei Municipal nº 8.814, de 30 de agosto de 2.004 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes.

SMA

PORTARIA Nº 189/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA A OUTORGAR O USO DO IMÓVEL DESIGNADO POR PARTE 1 REMANESCENTE ÁREA VERDE – BAIRRO PACAEMBU

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 99, § 3º da Lei Orgânica Municipal, bem como da Lei Municipal nº 12.815 de 16 de outubro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Município de Uberlândia, por meio da Secretaria Municipal de Administração, autorizado a outorgar a Sra. Joana Faria de Carvalho, por meio de Autorização de Uso e a título gratuito, o uso do imóvel situado nesta cidade, no Bairro Pacaembu, designado por Parte 1 Remanescente Área Verde: medindo 50,45 m (cinquenta metros e quarenta e cinco centímetros) de frente, confrontando pela frente com a Rua Marco Antônio dos Santos; pelo lado direito medindo 52,94 m (cinquenta e dois metros e noventa e quatro centímetros) confrontando com Parte 2 do Remanescente Área Verde, pelo lado esquerdo medindo 72,94 m (setenta e dois metros e noventa e quatro centímetros) confrontando com Rua Luiz Carlos Prestes e ao fundo por 35,61 m (trinta e cinco metros e sessenta e um centímetros) confrontando com Parte Área Verde, totalizando a área de 2.596,64m². O referido imóvel encontra-se representado pela Matrícula nº 123.098, de 18 de maio de 2018, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis.

Art. 2º A Autorização de Uso cuja presente portaria autoriza é regulada pela Lei Municipal nº 12.815 de 16 de outubro de 2017, precedida de processo administrativo e deverá ser formalizada mediante a celebração de Termo de Autorização de Uso de área pública ociosa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Uberlândia, 11 de abril de 2023.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA /SMA Nº 190 /2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições, conferidas no Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e com fulcro no art. 119, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 10.726, de 20 de junho de 2007;

Considerando que a servidora já usufruiu da licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo da remuneração, por 111 (cento e onze) dias durante sua vida funcional, conforme documentação comprobatória existente no Núcleo de Acompanhamento de Pessoal/Diretoria de Gestão de Pessoas/SMA;

Considerando ainda, a necessidade da servidora em permanecer acompanhando o seu familiar;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora pública municipal, LUCIENE MARIA DOS SANTOS matrícula nº 22451-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, Nível de Qualificação Curso Superior Completo, Padrão 6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, por 30 (trinta) dias, no período de 03 de abril a 02 de maio de 2023.

Parágrafo 1º - A Licença de que trata o caput deste artigo será concedida em 09 (nove) dias, sem redução da remuneração, no período de 03 de abril de a 11 de abril de 2023.

Parágrafo 2º - A Licença de que trata o caput deste artigo será concedida em mais 21 (vinte e um) dias, com redução de um terço da remuneração relativa ao seu cargo efetivo, no período de 12 de abril a 02 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberlândia, 12 de abril de 2023

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 191, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023, e com fulcro no artigo 55 da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

Considerando o Ofício nº 060/2023/NAM/SMA, de 3 de abril de 2023, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria SMA nº 138, de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município nº 6571, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre designação de CLAUDIA RODRIGUES ALVES PEREIRA, matrícula nº 26.748-1, para responder pela Função de Confiança de Encarregado de Apoio Administrativo FC/CC-11, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 12 de abril de 2023.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SMA Nº 192, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 16 da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, e o Decreto Municipal nº 20.272 de 1º de abril de 2023, e com fulcro no art. nº 56, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, alterado pela Lei Complementar nº 084, de 22 de junho de 1994,

Considerando o Processo nº 15.629/2022, de 13 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida NERRIMAN ALVES THOMAZ ANDRAUS, matrícula nº 21.244-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, Padrão 5, Nível de Qualificação Especialização,

da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 1º de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 12 de Abril de 2023.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

SMS

PORTARIA SMS Nº 149 , DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo Nº 3048/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal JOÃO IVO DE SOUSA BERNARDES, ocupante do cargo de provimento efetivo, BIOLOGO, Padrão 07, Nível de Qualificação Graduação, matrícula 21.687-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a compensação de 03 (três) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/07/2010 a 29/06/2015, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 06/02/2023, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de abril de 2023

CLAUBER LOURENÇO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 150, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo Nº 1239/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora público municipal LUCIETE FERREIRA DINIZ, ocupante do cargo de provimento efetivo, de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, Padrão 06, Nível de Qualificação Especialização, matrícula 22.592-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a compensação de 01 (um) dia(s) de licença prêmio nos termos

da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 02/06/2011 a 30/05/2016, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 24/02/2023, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de abril de 2023

CLAUBER LOURENÇO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 151, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo Nº 2715/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal LUCIO BOAVENTURA DE MATOS, ocupante do cargo de provimento efetivo, de FISIOTERAPEUTA, Padrão 06, Nível de Qualificação Especialização, matrícula nº 26.765-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a compensação de 01 (um) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 02/04/2013 a 31/03/2018, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 06/02/2023, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de abril de 2023

CLAUBER LOURENÇO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 152, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo Nº 1350/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal LUIS CARLOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo, de ARQUITETO, Padrão 05, Nível de Qualificação Mestrado, matrícula nº 23.704-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a compensação de 01 (um) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 12/09/2012 a 11/09/2017, conforme

a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 06/02/2023, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de abril de 2023

CLAUBER LOURENÇO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 153, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo Nº 1630/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora público municipal MICHELLE DOS SANTOS CORREA, ocupante do cargo de provimento efetivo, de ARQUITETO, Padrão 05, Nível de Qualificação Mestrado, matrícula nº 23.704-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a compensação de 01 (um) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 12/09/2012 a 11/09/2017, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 06/02/2023, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de abril de 2023

CLAUBER LOURENÇO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 154, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo Nº 1267/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora público municipal NILDA APARECIDA PEREIRA MARTINS, ocupante do cargo de provimento efetivo, de OPERADOR DE TELEATENDIMENTO, Padrão 06, Nível de Qualificação Graduação, matrícula nº 23.023-5,, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a compensação de 07 (sete) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 15/09/2011 a 12/09/2016, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 06/02/2023, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de abril de 2023

CLAUBER LOURENÇO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 155 , DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo Nº 2482/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal PAULO CESAR FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo, de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, Padrão 17, Nível de Qualificação Especialização matrícula nº 5.601-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a compensação de 01 (um) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 28/09/1993 a 26/09/1998, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 08/03/2023, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de abril de 2023

CLAUBER LOURENÇO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 156, DE 10 DE ABRIL DE 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.926, de 05 de janeiro de 2017, e nos termos do art. 130, da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992, da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e do Decreto nº 9.490, de 10 de maio de 2004, alterado pelos Decretos nº 9.542, de 09 de julho de 2004 e 10.271, de 19 de maio de 2006 e nos termos dos Decretos nº 10.287, de 30 de maio de 2006 e 12.518, de 09 de novembro de 2010;

Considerando a compensação de valores referentes à licença prêmio convertida em pecúnia, com tributos, inscritos ou não em dívida ativa perante a Administração Direta, constante nos autos do processo Nº 3174/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora público municipal PEROLA CELESTINO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo, de PROFISSIONAL DE EDUCACAO FISICA, Padrão 06, Nível de Qualificação Graduação, matrícula nº 26.566-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a compensação de 01 (um) dia(s) de licença prêmio nos termos da Lei Complementar nº 340, de 23 de janeiro de 2004 e suas alterações, referente ao período de efetivo exercício público municipal compreendido entre 01/03/2013 a 27/02/2018,, conforme a Certidão de Contagem de Tempo de serviço datada de 06/02/2023, acostada aos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 10 de abril de 2023

CLAUBER LOURENÇO
Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAIS, AVISOS E COMUNICADOS

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LOTE I – CREDENCIAMENTO 509/2018

Objeto: Transporte de alunos regularmente matriculados na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissionalizante, Ensino Superior e Educação de Jovens e Adultos, residentes predominantemente na zona rural no município de Uberlândia, bem como de servidores públicos municipais que prestam serviço nas escolas municipais predominantemente na zona rural, nos períodos da manhã, tarde e noite, com fornecimento de mão de obra (condutores e acompanhantes). Deverão ser instalados nos veículos equipamento de monitoramento por GPS disponibilizado pela Contratante, os quais possibilitarão a emissão de relatório da quilometragem percorrida para fins de pagamento.

	Inscrição	Nome	Habilitação na SME
1	209254	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA ROCHA	30/03/2023

Uberlândia, 04 de abril de 2023

TANIA MARIA DE SOUZA TOLEDO
Secretária Municipal de Educação

ATO DO PREGOEIRO

Elementos característicos: Licitação Deserta.

Referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 047/2023.

Abertura: 13/04/2023

Horário: 09:00 horas

Objeto: Contratação de empresa de monitoramento eletrônico de alarmes com instalação de sistema para detecção e comunicação de ocorrência, por meio sonoro através do acionamento e sirenes, e silenciosamente, por meio de envio de alerta à Central de Monitoramento Remoto para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com configuração do sistema.

A pregoeira, no uso de suas atribuições, conforme determina a Lei e o Decreto que regulamenta a matéria, vem esclarecer que o Pregão Eletrônico nº. 047/2023 cuja data da sessão foi agendada para o dia 13/04/2023 às 09:00 horas, não houve propostas cadastradas para o certame, ficando o presente processo deserto.

Assim sendo, o pregoeiro COMUNICA à Secretaria requisitante e a quem mais possa interessar que a licitação supramencionada foi considerada DESERTA.

Dê-se ciência aos participantes e a quem mais possa interessar mediante publicação oficial, ficando resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos das Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

LORENA APARECIDA AQUILES
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Referente à licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 878/2022.

Por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, a Sra. Thalita Costa Jorge, da Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação, resolve:

ADJUDICAR o item 08 e HOMOLOGAR, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, que é a aquisição de implementos – subsolador de 5 hastes, pá traseira, perfurador e outros, conforme todas as especificações contidas no Edital, à empresa:

Item:	Empresa:
07 e 08	PEDRO PIRES JUNIOR
04	IRMAOS SCHONS LTDA
03	TERRAMAQ INSUMOS AGRICOLAS LTDA
02 e 06	M&A COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA

05	GODANT VAREJISTA LTDA
----	-----------------------

Em atendimento à Secretaria Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação, onde o julgamento foi “Menor Preço Por Item” cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 12 de abril de 2023.

MARIAH GOUVEIA DE OLIVEIRA GALLO
Diretor Jurídico

THALITA COSTA JORGE
Secretária Municipal de Agronegócio, Economia e Inovação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 054/2023

HOMOLOGO, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento e de classificação por parte do Pregoeiro, do objeto licitado, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 054/2023, por considerar atendidas todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido. E, ainda, ratifico a adjudicação pelo Pregoeiro, do objeto licitado, que é a aquisição material (tinta spray especial grafite), conforme todas as especificações contidas no item 1.1 do Edital, à empresa:

Item:	Empresa:
01 e 02	TOK FINAL TINTAS LTDA

Em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança Integrada, onde o julgamento foi “Menor Preço por Item”, cujo valor ofertado foi declarado vencedor e adjudicado por ser vantajoso para o Município de Uberlândia.

Uberlândia, 11 de abril de 2023.

EDNALDO RÉGIO DE LIMA
Secretário Municipal de Segurança Integrada

DECISÃO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº. 096/2023

Objeto: Aquisição de equipamentos (lavadora de alta pressão, freezer vertical, refrigerador doméstico frost free, bebedouro industrial inox).

A Pregoeira, em caráter excepcional, tendo em vista o pedido de esclarecimento/impugnação ao Edital Pregão Eletrônico nº 096/2023 e considerando a necessidade de analisá-lo, DECIDE SUSPENDER, sine die, a referida licitação.

Deve-se dar amplo conhecimento dessa decisão mediante publicação de que a mesma foi SUSPENSA, sine die e que, oportunamente será marcada nova data para Sessão Pública para recebimento de proposta.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

LORENA APARECIDA AQUILES
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO desde já o objeto da licitação a licitante Faria Fernandes Engenharia Ltda, cuja proposta foi classificada por ser vantajosa para o Município de Uberlândia e HOMOLOGO para que produza seus jurídicos e legais efeitos, os atos de julgamento, de classificação das propostas do objeto licitado, referente ao Convite nº 161/2023, por considerar que a Comissão Permanente de Licitação atendeu a todas as disposições legais e aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido.

Uberlândia 13 de abril de 2023.

MÔNICA DEBS DINIZ
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

EXTRATOS DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 169/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO DE DISPENSA Nº 187/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

CONTRATADA: EUDES LOURENÇO VIANA - CPF Nº: ***.300.606-** E MARLI RIBEIRO ROSA

VIANA - CPF Nº: ***.860.006-**

RESPONSÁVEL LEGAL: EUDES LOURENÇO VIANA - CPF Nº: ***.300.606-** E MARLI RIBEIRO ROSA VIANA - CPF Nº: ***.860.006-**

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A RELOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE NA RUA UAUPES Nº 36 BAIRRO MANSOUR, LOCADO PARA ABRIGAR INSTALAÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.08.244.4002.2.372.3.3.90.36-10.02 FONTE 1660000 –TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –FNAS C: 0000 (BANCO 001 AG. 2918-1 C/C 155.420-4).

VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2023 A 30/06/2028.

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2023

EXTRATO CONTRATO Nº. 173/2023

CONCORRENCIA PUBLICA Nº: 00052/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMO

CONTRATADA: ABF CONSTECH LTDA CNPJ Nº: 04.300.714/0001-76

RESPONSÁVEL LEGAL: MAURO MENEGASSO – CPF: ***.988.156-**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO – CEAÍ NO BAIRRO MORUMBI, EM UBERLÂNDIA/MG.

VALOR: R\$ 5.702.610,83 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E DOIS MIL E SEISCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E TRES CENTAVOS). FICHA/DOTAÇÃO: 15522-1-154-15-122-3008-449051-1301

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2023 ATÉ 10/08/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023

EXTRATO CONTRATO Nº. 300/2021 - 2º TERMO ADITIVO

PROC DISPENSA (ART.24) Nº: 00470/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SEDESTH

CONTRATADA: CARLOS ANTONIO SIMOES NASCIMENTO CPF12006676628 LTDA CNPJ Nº: 42.856.864/0001-50

RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS ANTONIO SIMOES NASCIMENTO – CPF: ***.066.766-**

OBJETO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO, ALTERAÇÃO DE FONTE E ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL E REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I C/C ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA “C” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO:

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 165/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO DE DISPENSA Nº 186/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMS

CONTRATADA: ROSA MARIA DA SILVA VIEIRA - CPF Nº: ***.035.296. -**

RESPONSÁVEL LEGAL: ROSA MARIA DA SILVA VIEIRA - CPF Nº:

***.035.296. -**

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A RELOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE NA RUA SERRA DOS ENCANTADOS, Nº 356 – BAIRRO SÃO JORGE, LOCADO PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SERINGUEIRAS II, UBSF SERINGUEIRAS III. FICHA/DOTAÇÃO: 09.10.301.1001.2.039.3.3.90.36-09.02 FONTE 1600000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (BANCO 104 AG. 3961-6 C/C 624.045-6).

VALOR GLOBAL: R\$ 162.000,00 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/06/2023 A 31/05/2028.

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2023

EXTRATO CONTRATO Nº. 666/2022 - 1º TERMO ADITIVO

CONVITE (ART.23) Nº: 00772/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMMASU

CONTRATADA: TRIUM CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº: 36.021.620/0001-54

RESPONSÁVEL LEGAL: WISLLER PEREIRA MARTINS CPF Nº: ***.294.186.**

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, §1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/03/2023 ATÉ 22/03/2023

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023

EXTRATO CONTRATO Nº. 116/2023

PREGAO ELETRONICO Nº: 00648/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SMDS

CONTRATADA: COMERCIAL CARIACICA MULTIMODAL LTDA CNPJ Nº: 30.019.425/0001-03

RESPONSÁVEL LEGAL: ALEXANDRE DIONISIO VIEIRA CPF Nº: ***.037.136.**

OBJETO: AQUISICAO CESTAS BASICAS

VALOR: R\$ 1.496.657,44 (UM MILHAO, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 10.08.244.4001.2.129.3.3.90.32.10.01; 10.08.244.4001.2.129.3.3.90.30.10.01; 10.08.244.4001.3.023.3.3.90.32.10.01; 10.08.244.4001.3.026.3.3.90.30.10.02; 10.08.244.4001.3.020.3.3.90.30.10.02; 10.08.244.4001.3.020.3.3.90.32.10.02; 10.08.244.4001.3.026.3.3.90.32.10.02; 10.08.244.4001.3.023.3.3.90.30.10.01.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/04/2023 ATÉ 31/12/2023

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 694/2022-H

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 694/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SER UTILIZADO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA.

DATA DE ASSINATURA: 04/04/2023

DATA DE VIGÊNCIA: 04/04/2023 ATÉ 03/04/2024

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA	
CNPJ Nº: 44.734.671/0001-51	RAZÃO SOCIAL: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO	
CPF Nº: ***.842.158.**	

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11	CLONIDINA CLORIDRATO 0,15 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	AM	1.200	CLONIDIN / CRISTÁLIA	7,84	9.408,00

17	DEXTROCETAMINA CLORIDRATO 50MG/ML - 10 ML	AM	30.000	KETAMIN / CRISTÁLIA	74,00	2.220.000,00
22	ETOMIDATO 2MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AM	5.000	CRISTÁLIA	10,73	53.650,00
26	MIDAZOLAM 15MG COMPRIMIDO	CP	30.000	DORMIRE / CRISTÁLIA	1,49	44.700,00
33	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2 ML	AM	150.000	TRAMADON / CRISTÁLIA	2,45	367.500,00
34	VORICONAZOL, CONCENTRAÇÃO: 200 MG	CP	3.000	VORI / CRISTÁLIA	19,09	57.270,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 2.752.528,00						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 871/2022-H
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 871/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA (ADENOSINA, AMICACINA SULFATO, CLONIDINA, CLORIDRATO DE EPINASTINA E OUTROS).

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2023

DATA DE VIGÊNCIA: 10/04/2023 ATÉ 09/04/2024

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA						
CNPJ Nº: 49.324.221/0016-90 / RAZÃO SOCIAL: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA						
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: VERÔNICA SAMPAIO DOS SANTOS						
CPF Nº ***.931.338.**						
PREÇO REGISTRADO:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML (GLICOSE ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%), SISTEMA FECHADO, FRASCO / BOLSA.	FR/BL	15.000	FRESENIUS	R\$4,50	RS67.500,00
43	MANITOL 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO / BOLSA 250ML.	FR/BL	6.000	FRESENIUS	R\$7,41	RS44.460,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$111.960,00						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 871/2022-I
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 871/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS

OBJETO: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA (ADENOSINA, AMICACINA SULFATO, CLONIDINA, CLORIDRATO DE EPINASTINA E OUTROS).

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2023

DATA DE VIGÊNCIA: 10/04/2023 ATÉ 09/04/2024

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA						
CNPJ Nº: 55.309.074/0001-04 / RAZÃO SOCIAL: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA						
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ BRÁULIO DIAS HORTA						
CPF Nº ***.157.248.**						
PREÇO REGISTRADO:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	GLICOSE, 25%, INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	AM	30.000	SAMTEC	R\$0,575	RS17.250,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$17.250,00						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 824/2021- C – 1º ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 824/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS

FORNECEDOR: NATCLEAN PROSUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA – CNPJ: 24.352.935/0001-03

RESPONSÁVEL LEGAL: ROSANGELA MARQUES LIMABULHÕES - CPF Nº ***.715.756.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA “D” DA LEI FEDERAL 8.666/1993.

OBJETO: REVISÃO DE PREÇOS DO ITEM ABAIXO RELACIONADO DEVIDO AO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, A INCIDIR A PARTIR DE 04/11/2022.
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	SALDO EM 04/11/2022	V. UNIT. INICIAL (R\$)	V. UNIT. APÓS REALINHAMENTO (R\$)	VALOR DA DIFERENÇA DO REALINHAMENTO (R\$)
18	NUTREN 1.0, LATA 400 GRAMAS	LATA	721	40,97	48,94	7,97
20	NUTREN JUNIOR, LATA 400 GRAMAS	LATA	2.800	39,88	49,72	9,84

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2023

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 166/2023 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO DE DISPENSA Nº 182/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: VALMAR PEIXOTO BARBOSA – CPF Nº: ***.614.708-**

RESPONSÁVEL LEGAL: VALMAR PEIXOTO BARBOSA – CPF Nº: ***.614.708-**

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO A RELOCAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO NESTA CIDADE NA RUA IVALDO ALVES DO NASCIMENTO Nº 1222, BAIRRO APARECIDA, LOCADO PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO CAPS LESTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.10.302.1002.2.989.3.3.90.36-09.02, FONTE 1600000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (BANCO 104 AG. 3961-6 C/C 624.045-6).

VALOR GLOBAL: R\$540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS),

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/07/2023 A 30/06/2028.

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2023

EXTRATO CONTRATO Nº. 682/2022 - 1º TERMO ADITIVO

PREGAO ELETRONICO Nº: 00681/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMS

CONTRATADA: STRADA VEICULOS E PECAS LTDA CNPJ Nº: 01.654.749/0001-15

RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ FLAVIO PENTAGNA GUIMARAES CPF Nº: ***.822.656-**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I E ARTIGO 65, INCISO II, “C”, DA LEI Nº 8.666/1993.

OBJETO: INCLUSÃO DE CLÁUSULA DO IR, ALTERAÇÃO DA FONTE DA DOTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATATNE.

DATA DA ASSINATURA: 11/04/2023

REPUBLICAÇÃO COM CORREÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 788/2022-D

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 788/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SER UTILIZADO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023

DATA DE VIGÊNCIA: 31/03/2023 ATÉ 30/03/2024

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA						
CNPJ Nº: 05.194.502/0001-14 / RAZÃO SOCIAL: ALFALAGOS LTDA						
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: NATANAEL PEREIRA						
CPF Nº: ***.690.546-**						
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
24	ISSORRBIDA DINITRATO COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG	CP	50.000	ISORDIL / EMS SIGMA PHARMA	0,24	12.000,00

33	PROMETAZINA CLORIDRATO 25 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL (VIA INTRAMUSCULAR), AMPOLA 2 ML	AM	45.000	PROMETAZOL / HIPOLABOR	2,1189	95.350,50
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 107.350,50

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 788/2022-E
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 788/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SER UTILIZADO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2023

DATA DE VIGÊNCIA: 10/04/2023 ATÉ 09/04/2024

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA						
CNPJ Nº: 06.628.333/0001-46 / RAZÃO SOCIAL: FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA						
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ LÍVIO LUNA CALLOU						
CPF Nº: ***.088.014-**						
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	V A L O R TOTAL (R\$)
15	GLICOSE 500 MG/ML (50%) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10ML	AM	150.000	FARMACE	0,50	75.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$ 75.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 706/2022-A
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 706/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS
OBJETO: REGISTRO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2023

DATA DE VIGÊNCIA: 10/04/2023 ATÉ 09/04/2024

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA						
CNPJ Nº: 03.945.035/0001-91 / RAZÃO SOCIAL: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: RODRIGO REZENDE FERREIRA						
CPF Nº: ***.880.636-**						
PREÇO REGISTRADO:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	MAGNÉSIO SULFATO, 10%, INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	AM	20.000	SAMTEC	R\$0,9878	R\$19.756,00
21	METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO	CP	120.000	CANDERM / LEGRAND EMS	R\$0,34	R\$40.800,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$60.556,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 706/2022-C
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 706/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS
OBJETO: REGISTRO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2023

DATA DE VIGÊNCIA: 10/04/2023 ATÉ 09/04/2024

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA						
CNPJ Nº: 12.047.164/0001-53 / RAZÃO SOCIAL: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.						
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO CUNHA MACIEL						
CPF Nº: ***.973.096-**						
PREÇO REGISTRADO:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	LEVODOPA + BENSERAZIDA, 100 MG +25 MG, COMPRIMIDO	CP	600.000	PROLOPA BD / ROCHE	R\$1,09	R\$654.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL						R\$654.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 706/2022-D
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 706/2022
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG –
SMS

OBJETO: REGISTRO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE
MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA, EM ATENDIMENTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2023

DATA DE VIGÊNCIA: 10/04/2023 ATÉ 09/04/2024

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA						
CNPJ Nº: 12.927.876/0001-67 / RAZÃO SOCIAL: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.						
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: HAMILTON PLETSCH						
CPF Nº ***.661.760-**						
PREÇO REGISTRADO:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	IPRATROPIO BROMETO, 0,25MG/ML, SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, FRASCO CONTAGOTAS, COM NO MÍNIMO 20ML.	FR	12.000	GENÉRICO/HIPLABOR	R\$0,98	RS11.760,00
VALOR TOTAL GLOBAL						RS11.760,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 706/2022-F
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 706/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG –
SMS

OBJETO: REGISTRO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE
MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA, EM ATENDIMENTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2023

DATA DE VIGÊNCIA: 10/04/2023 ATÉ 09/04/2024

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA						
CNPJ Nº: 44.734.671/0001-51 / RAZÃO SOCIAL: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA						
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO						
CPF Nº ***.842.158-**						
PREÇO REGISTRADO:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	LIDOCAÍNA CLORIDRATO SPRAY 10%, FRASCO MÍNIMO 50 ML	FR	1.000	XILESTESIN/CRISTÁLIA	R\$338,00	RS338.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL						RS338.000,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 706/2022-G
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 706/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG –
SMS

OBJETO: REGISTRO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE
MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA, EM ATENDIMENTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2023

DATA DE VIGÊNCIA: 10/04/2023 ATÉ 09/04/2024

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA						
CNPJ Nº: 60.665.981/0009-75 / RAZÃO SOCIAL: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A						
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA						
CPF Nº ***.149.394-**						
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: CRISTINA COSTA DA SILVA						
CPF Nº ***.469.538-**						
PREÇO REGISTRADO:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, GOTAS, EMBALADO EM FRASCO CONTAGOTAS COM NO MÍNIMO 20ML.	FR	15.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$2,779	RS41.685,00
VALOR TOTAL GLOBAL						RS41.685,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 706/2022-I
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 706/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG –
SMS

OBJETO: REGISTRO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO
DE MEDICAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA REDE
MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA, EM ATENDIMENTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2023

DATA DE VIGÊNCIA: 10/04/2023 ATÉ 09/04/2024

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA							
CNPJ Nº: 73.856.593/0001-66 / RAZÃO SOCIAL: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA							
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: GISELI BASSANI DOS SANTOS							
CPF Nº ***.674.720-**							
PREÇO REGISTRADO:							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
19	METFORMINA CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO	CP	9.000.000	PRATI DONADUZZI	R\$0,098	RS882.000,00	
22	METRONIDAZOL GELÉIA VAGINAL 100 MG/G (10%) BISNAGA MÍNIMO 50G + MÍNIMO 10 APLICADORES	BG	30.000	PRATI DONADUZZI	RS5,24	RS157.200,00	
32	AMOXICILINA 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO MÍNIMO 60ML.	FR	200.000	PRATI DONADUZZI	RS4,995	RS999.000,00	
33	AMOXICILINA 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO MÍNIMO 150ML.	FR	100.000	PRATI DONADUZZI	RS7,35	RS735.000,00	
VALOR TOTAL GLOBAL						RS2.773.200,00	

EXTRATO CONTRATO Nº. 161/2023

PREGAO ELETRONICO Nº: 00070/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMS

CONTRATADA: WD SOLUCOES E SERVICOS LTDA CNPJ Nº: 42.464.779/0001-46

RESPONSÁVEL LEGAL: DANIELE GOMES DE SOUSA CPF Nº: ***.511.389-**

OBJETO: LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES

VALOR: R\$8.926,85 (OITO MIL E NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

FICHA/DOTAÇÃO: 29356-2-039-10-301-1001-339040-0902

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13/04/2023 ATÉ 12/04/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023

EXTRATO CONTRATO Nº. 23/2023 - 1º TERMO ADITIVO

LICITAÇÃO CONVITE (ART.23) Nº: 00778/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - PROCON

CONTRATADA: PREDIAL SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº: 36.306.738/0001-29

RESPONSÁVEL LEGAL: FERNANDO CARVALHO DE MELO CPF Nº: ***.366.126-**

O LAIR JOSÉ BATISTA SIQUEIRA FILHO CPF Nº: ***.520.078-**

OBJETO: ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATANTE E DO ENDEREÇO DA CONTRATADA, PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, §1º, INCISO II E ARTIGO 58, INCISO I, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/04/2023 ATÉ 13/05/2023

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023

EXTRATO CONTRATO Nº. 519/2022 - 1º TERMO ADITIVO

PREGAO ELETRONICO Nº: 00198/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA - SMS

CONTRATADA: SERQUIP TRATAMENTO DE RESIDUOS MG LTDA CNPJ Nº: 05.266.324/0003-51

RESPONSÁVEL LEGAL: GILSON ALMEIDA VILELA CPF Nº: ***.557.106-**

MARLANO LIMA RIBEIRO CPF Nº: ***.773.966-**

OBJETO: ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA, INCLUSÃO DE CLAUSULA

E ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 58, INCISO I, E ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA "C", AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023

EXTRATO CONTRATO Nº. 701/2019 - 6º TERMO ADITIVO
 PREGAO ELETRONICO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00641/2018
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA – SMDSTH
 CONTRATADA: GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS CNPJ Nº: 25.178.236/0001-43
 RESPONSÁVEL LEGAL: GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CALDAS CPF Nº: ***.957.328-**
 OBJETO: ACRESCIMO DE QUANTITATIVO
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA “B” C/C §1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
 VALOR: R\$ 2.220,00 (DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 5824-2-415-8-122-4001-339039-1001
 DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023

EXTRATO CONTRATO Nº. 479/2022 – 2º TERMO ADITIVO
 CONVITE (ART.23) Nº: 00458/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBERLANDIA – SMTT/SMO
 CONTRATADA: LOK SERVICE TECNOLOGIA LTDA CNPJ Nº: 17.542.653/0001-03
 RESPONSÁVEL LEGAL: ARTHUR COSTA DE ARAÚJO CPF Nº: ***.612.016-**
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, ACRESCIMO DE SERVIÇOS E QUANTITATIVOS
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57, §1º, INCISOS I, II E IV, C/C §2º C/C ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEAS “A” E “B” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.
 VALOR: R\$ 92.870,69 (NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).
 FICHA/DOTAÇÃO: 14694-1-187-15-451-5009-339039-1502
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/06/2023 ATÉ 20/08/2023
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 03/04/2023 ATÉ 02/06/2023
 DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 548/2022-B – 1º ADITIVO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 548/2022
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SME
 FORNECEDOR: RR DIST PROD ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº 19.898.370/0001-16
 RESPONSÁVEL LEGAL: RONE ROBERTO DA COSTA – CPF Nº ***.526.946-**
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, ALÍNEA “D” DA LEI FEDERAL 8.666/1993.
 OBJETO: REVISÃO DE PREÇOS DO ITEM ABAIXO RELACIONADO DEVIDO A REDUÇÃO DO PREÇO, VISANDO O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, A INCIDIR A PARTIR DE 14/03/2023:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	SALDO EM 14/03/2023	V. UNIT. INICIAL (RS)	V. UNIT. APÓS REDUÇÃO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
17	UVA-PASSA: PRETA, SEM SEMENTE, SEM AÇÚCAR OU OUTROS ADITIVOS, ROTULAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO DE 500 GRAMAS, MARCA: NOSSA CRIA	PCTE	5.625	21,37	15,76	31.556,25

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 694/2022-B
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 694/2022
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SER UTILIZADO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA.
 DATA DE ASSINATURA: 10/04/2023
 DATA DE VIGÊNCIA: 10/04/2023 ATÉ 09/04/2024

DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA						
CNPJ Nº: 05.159.591/0001-68 / RAZÃO SOCIAL: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA						
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA						
CPF Nº ***.137.371-**						
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
08	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML.	AM	200.000	HYCIMET / HYPOFARMA	1,80	360.000,00
30	PIOGLITAZONA 30 MG COMPRIMIDO	CP	9.000	GERMED	2,63	23.670,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 383.670,00						

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 694/2022-G
 PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 694/2022
 ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA/MG – SMS
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SER UTILIZADO NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA.
 DATA DE ASSINATURA: 10/04/2023
 DATA DE VIGÊNCIA: 10/04/2023 ATÉ 09/04/2024
 DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS:

EMPRESA FORNECEDORA						
CNPJ Nº: 41.990.236/0001-08 / RAZÃO SOCIAL: RCMED DISTRIBUIDORA LTDA						
SÓCIO ADMINISTRADOR / REPRESENTANTE LEGAL: ROGERIO ALVES DA SILVA CASTRO						
CPF Nº: ***.645.206-**						
PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNIT (RS)	VALOR TOTAL (RS)
25	METILERGOMETRINA MALEATO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AM	1.500	UNIÃO	2,51	3.765,00
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 3.765,00						

AVISO DE CANCELAMENTO
 TORNA SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES DO EXTRATO AO CONTRATO Nº 165/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA (SMS) E ROSA MARIA DA SILVA VIEIRA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 6589 DE 12/04/2023, NA PÁGINA 7, PARA REGULAR CONCLUSÃO DO PROCESSO.
 UBERLÂNDIA, 13 DE ABRIL DE 2023.

ATOS DIVERSOS

SMA

SENTENÇA ADMINISTRATIVA
 Ref.: Processo Administrativo Disciplinar nº 62/2021
 Objeto: Responsabilização de natureza disciplinar por suposta conduta irregular de servidor público.
 Não obstante a gravidade dos fatos constantes nos Relatórios Circunstanciados (fls. 09/17), bem como em Boletim de Ocorrência (fls. 07 e 08), em que relatam atitudes de descumprimento de deveres funcionais por parte do servidor W. S. S. P., matrícula nº 27055-5, acolho parcialmente os termos do Relatório Final de fls. 59 a 65, da Comissão Processante designada por meio da Portaria nº 52.365, publicada em 19/04/2021, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, em face aos efeitos prescricionais alcançados. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Uberlândia, 10 de abril de 2023.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
 Secretária Municipal de Administração

SENTENÇA ADMINISTRATIVA

Ref.: Processo Administrativo Disciplinar nº 35/2021

Objeto: Condutas Inadequadas

Acolho os termos do Relatório Final de fls. 81 a 85, da Comissão Processante designada por meio da Portaria nº 52.155, publicada em 18/03/2021, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, autos nº 35/2021, considerando a exoneração, a pedido, da servidora F. K. A., matrícula nº 25.404-5, publicada no Diário Oficial do Município nº 6422 em 08/08/2022 em fl. 80. O rompimento do vínculo estatutário encerra o alcance do poder disciplinar, configurando a perda do objeto do presente procedimento por ausência de vínculo institucional entre o ente público municipal e a acusada.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Uberlândia, 12 de abril de 2023.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

SENTENÇA ADMINISTRATIVA

Ref.: Processo Administrativo Disciplinar nº 184/2021

Objeto: Extravio de bem público e inassiduidade habitual

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, designada por meio da Portaria nº 54.852, publicada em 23/12/2021, procedeu à apuração da conduta infracional e responsabilidades administrativas imputadas ao servidor R. S. R., matrícula nº 23.697-7, ocupante do cargo de Agente de Apoio Operacional, sendo lotado na Secretaria Municipal de Obras, por situação de irregularidade funcional durante o exercício do cargo público. Desenvolveu-se regularmente o processo com a formação do conjunto probatório, garantidos a ampla defesa e o contraditório. Termo de Indiciação às fls. 74/80. A Comissão Processante entendeu pela aplicação da penalidade de demissão ao servidor, por infringência dos artigos 163, I, II, III; 164, II; 180, II c/c artigo 187, todos da Lei Complementar nº 40/1992; e artigo 180, IV da Lei Complementar nº 40/1992 c/c caput do artigo 10 da Lei Federal 8.429/1992.

É o relatório, decidido.

Em que pesem os termos interpostos pela defesa, resta claro que o acusado descumpriu deveres funcionais e incorreu em proibições, tendo em vista que extraviou bem público (escapamento de motocicleta destinada a leilão) durante a jornada de trabalho na Diretoria de Operação e Manutenção, de acordo com o Termo de Ocorrência em fl. 07, bem como incorreu em 67 (sessenta e sete) faltas injustificadas no ano de 2021, configurando inassiduidade habitual, conforme consta em Certidão de Contagem de Tempo de Serviço em fls. 69/70.

Ante a análise das provas do processo, restou demonstrado que o servidor subtraiu uma peça de motocicleta, ainda que bem inservível, tendo este não só reconhecido, como também devolvido. Ressalta-se que não há que se falar em arrependimento eficaz, vez que o acusado somente devolveu o bem após provocação de seus superiores para esclarecimentos dos fatos ocorridos.

Nota-se que a conduta do servidor, tanto com relação ao ilícito de extravio praticado quanto à inassiduidade habitual, mostra claro descumprimento das normas legais e regulamentares, bem como falta de zelo e dedicação às atribuições do cargo.

Diante do exposto, em face aos elementos de convicção e provas constantes dos autos, em consonância com os princípios da autotutela, razoabilidade, legalidade e no exercício do poder hierárquico disciplinar; considerando o ilícito de extravio de bem público praticado pelo servidor e a inassiduidade habitual, acolho os fundamentos contidos no Relatório Final da Comissão Processante (fls. 84/91), e determino a aplicação da penalidade de DEMISSÃO ao servidor R. S. R., matrícula nº 23.697-7, ocupante do cargo de Agente de Apoio Operacional, por infringência dos artigos 163, I, II, III; 164, II; 180, III c/c artigo 187, todos da Lei Complementar nº 40/1992; e artigo 180, IV da Lei Complementar nº 40/1992 c/c caput do artigo 10 da Lei Federal 8.429/1992.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Uberlândia, 12 de abril de 2023.

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO

Secretária Municipal de Administração

SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTES
A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO – NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E LANÇAMENTO DE ISS, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) em seu(s) respectivo(s) endereço(s), do lançamento de IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA de que trata a Lei n.º 1448/1966, Lei Complementar n.º 336/2003 e Decreto n.º 10957/2007.

CONTRIBUINTE	PROCESSO	TERMO DE ENCERRAMENTO DA AÇÃO FISCAL	NOTIF. DE LANC. ELETRÔNICA / AUTO DE INFRAÇÃO
ALCER CONSULTORIA LTDA	30639/2022	9883/2023	41890/2023
GOULART AUTO CENTER LTDA	4907/2023	-	40650A/2023
J. N. CARACA COMERCIO LTDA	1623/2023	-	40524A/2023
JANAINA GONÇALVES SILVA – ME	29368/2022	9890/2023	41893/2023
LACA FILMES LTDA	26851/2022	9702/2023	41896/2023
LAZARO ANTONIO RIBEIRO	6301/2023	-	40658A/2023
W.E.O. MEDEIROS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA	3128/2023	-	40637A/2023

O fundamento legal da presente intimação encontra-se disposto no art. 11, IV da Lei Complementar n.º 508 de 17 de dezembro de 2009, alterada pela Lei Complementar n.º 522 de 22 de março de 2011.

O(s) contribuinte(s), caso queira(m), poderá(ão) apresentar IMPUGNAÇÃO no prazo de 30 dias, contados desta publicação (art. 34, I, Lei Complementar n.º 508/2009).

O não pagamento do crédito tributário e/ou a não impugnação no prazo supra-assinalado, importará na sua inscrição em dívida ativa, conforme autoriza o art. 49 da Lei 1448/66, acrescido de juros, multa e atualização monetária, nos termos dos arts. 27, §2º, 75, inciso IV, alíneas “a” a “d” da Lei n.º 1448/66 e art. 23 da Lei Complementar n.º 261/01.

Informa-se, por fim, que o presente EDITAL encontra-se afixado nas dependências da Prefeitura Municipal de Uberlândia, à Av. Anselmo Alves dos Santos, 600 – Bairro Santa Mônica, CEP: 38.408-150.

Uberlândia-MG, 12 de abril de 2023.

JANE SILVA OLIVEIRA

Coordenadora do Núcleo de Fiscalização e Lançamento de ISS

DANILO ALVES ROCHA

Diretor de Fiscalização e Lançamento Tributário- interino

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SMF/TG Nº 54/2023

A Tesoureira Geral do Município de Uberlândia, no exercício de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, entidades empresariais, com sede no Município de Uberlândia e demais interessados, quanto ao repasse dos seguintes recursos:

Assunto: Liberação de recursos

ORIGEM	VALOR	DATA LIBERAÇÃO
FUNDEB	139.471,84	12/04/2023
FMS CUSTEIO SUS	4.773.727,15	13/04/2023

Uberlândia, 13 de Abril de 2023.

VILMA MARTINS DA CRUZ

Tesoureira Geral

SMMAS

EDITAL N.º 001/2023/SMMAS - AUTOS DE FISCALIZAÇÃO E INFRAÇÃO EMITIDOS POR INFRAÇÃO AMBIENTAL DEVOLVIDO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS -

CORREIOS.

O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, com fulcro no Parágrafo Único do art. 41 da Lei Municipal Ordinária nº 10.700/2011 e §4º do art.26, da Lei Ordinária nº 8814/2004 de Uberlândia, considerando a devolução dos Autos de Infrações e Autos de Fiscalizações Ambientais devolvidas pelos CORREIOS, NOTIFICA os abaixo relacionados das infrações cometidas, concedendo-lhes caso queiram, o prazo de 20(vinte) dias a partir da data de publicação deste, para interpirem Defesas junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, por intermédio do Protocolo Geral do Município de Uberlândia na forma estabelecida no inciso VII, do art. 29, da Lei Municipal Ordinária nº 10.700/2011.

	DESTINATÁRIO	ENDEREÇO	AUTO DE INFRAÇÃO	AUTO DE FISCALIZAÇÃO
01	Uberman Mecânica Industrial Eireli	Avenida Coronel José Teófilo Carneiro nº 160 – Bairro: Jardim Brasília	0002360/2023	
02	Aluisio Antônio Silva	Rua Júlio Borges Santana, nº165 – Bairro: Roosevelt	4507/2022	5660/2022
03	Osvaldo da Silva Pereira	Rua Olegário Maciel, nº543, Apto: 1801 – Bairro: Centro	5900/2023	
04	Rodrigo Marques de Paula Imperial Pub	Rua do Cedro, nº 33 – Bairro: Jaraguá	6195/2022	
05	Luiz Eugênio Santos do Amaral	Avenida Constação, nº 1515 – Bairro: Maravilha	0002150/2022	003410/2022
06	Home Care Luz para a Vida Enf. Ltda	Rua Maria das Dores Dias, nº 673 – Bairro: Santa Mônica	6408/2023	

Uberlândia, 13 de abril de 2023

STEPHANIE LARISDAY SOUZA LUZ
Diretora Jurídica

LARISSA ESPÍNDULA DE FARIA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

EDITAL N.º 002/2023/SMMAS - NOTIFICA DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INFRAÇÃO AMBIENTAL DEVOLVIDO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS.

O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, neste ato representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições, com fulcro no Parágrafo Único do art. 41 da Lei Municipal Ordinária nº 10.700/2011 e em obediência ao art. 26, §4º da Lei 8.814 de 30 de agosto de 2004, após três tentativas frustradas via correios com aviso de recebimento, restando a parte interessada em local incerto e não sabido, NOTIFICA o autuado para ciência de decisão proferida no Processo Administrativo relacionado e caso queira, apresente Recurso Administrativo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação, direcionado ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, por intermédio do Protocolo Geral do Município de Uberlândia. Oportunamente, esclarece que independentemente da apresentação de defesa, o processo terá seu regular andamento prosseguimento.

	DESTINATÁRIO	ENDEREÇO	PROCESSO Nº	DECISÃO	VALOR R\$
01	Edilberto Ferreira Martins	Rua Doutor Lacerda, nº 55 – Bairro: Vigilato Pereira	14099/2021	Multa	R\$ 3.600,00
02	Sagarana Comércio de Pescados e Bebidas Eireli	Avenida Thomaz Ferreira de Rezende, nº 800 – Bairro: Marta Helena	26486/2022	Multa	R\$ 6.350,00
03	Oséias Vicente de Figueiredo	Alameda City Campo, nº 1204 – Bairro: Mansões Aeroporto	26381/2021	Advertência	
04	Ana Cláudia Simão Nascimento	Avenida Afonso Pena, nº 3248 – Bairro: Brasil	8928/2022	Multa	R\$ 1.000,00
05	Pedro Henrique Juliano	Rua José Vieira de Carvalho, nº 100 – Bairro: Distrito Industrial	26384/2021	Multa	R\$ 4.525,28
06	José Gonçalves Neto	Alameda das Magnólias, nº 88 – Bairro: Chácaras Eldorado	981/2022	Multa	R\$ 4.078,30

Uberlândia, 13 de abril de 2023

STEPHANIE LARISDAY SOUZA LUZ
Diretora Jurídica

LARISSA ESPÍNDULA DE FARIA
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

SMS

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 131/2022
PARTES: MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA X CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS - CBMMG
OBJETO: ALTERAÇÃO DAS SEGUINTE CLÁUSULAS: CLÁUSULA PRIMEIRA, ITEM 1.1 E 1.2; CLÁUSULA TERCEIRA, ITEM 3.1.3 E 3.2.8; CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.2, ALÍNEA “B”; PLANO DE TRABALHO, ITEM 5; CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.1; CLÁUSULA DÉCIMA, ITEM 10.1; CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, ITEM 12.1; CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, ITEM 13.1.
FUNDAMENTO: ESTE ADITIVO FUNDAMENTA-SE NA CLÁUSULA SÉTIMA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, NO ART. 58, INCISO I, E ART. 116 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; E NO PLANO DE TRABALHO QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ADITIVO.
VALOR: 0,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRESENTE ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 30/06/2023.
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DMAE

PORTARIA Nº 260, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, e art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 20.154, de 01/02/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 037/2023, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE e a Empresa CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A:

I – RICARDO DE OLIVEIRA SILVA;

II – MOISES LOURENÇO OLIMPIO.

Parágrafo único. Fica designado o servidor REINALDO SEBASTIÃO BORGES, como membro suplente, em substituição nos casos de impedimento ou afastamento do gestor ou do fiscal do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 11 de abril de 2023.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 261, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, e art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, e em cumprimento ao Decreto nº 20.154, de 01/02/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para exercerem, respectivamente, as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 039/2023, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE e a Empresa M F DE S NETO COMERCIO E SERVICO - ME:

I – FRANCIENIO ALVES GOMES;

II – THIAGO SILVA PEREIRA.

Parágrafo único. Fica designada a servidora MARGARETH FERREIRA DE SOUZA, como membro suplente, em substituição nos casos de impedimento ou afastamento do gestor ou do fiscal do contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, 11 de abril de 2023.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 262, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais e com base Lei Complementar nº 751, 15/03/2023 e Decreto nº 20.288, 01/04/2023, e nos termos do artigo 207, caput da L.C. 040/92 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º Fica Suspenso o Processo Administrativo Disciplinar nº 1140/2022, instaurado pela Portaria nº 476, de 4 de outubro de 2022, face ao afastamento do servidor M. B. R., matrícula 2241-1, até o término do afastamento médico do referido servidor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia (MG), em 12 de abril de 2023.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 26/2023

Objeto: Contratação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparadas para fornecimento de 03 (três) compressores de ar linha industrial de pistão, a serem instaladas na Estação de Tratamento de Água Bom Jardim, em atendimento a Diretoria do Sistema de Abastecimento de Água.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 45, do Decreto Municipal nº 18.333/2019 de 24/10/2019 e art. 13 do Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, acolhendo a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado pela Pregoeira à licitante A3 Equipamentos Industriais Ltda, com valor total de R\$18.429,99 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos) e, com base no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Administrativa Adjunta, HOMOLOGA os atos do processo licitatório nº 26/2023, modalidade – Pregão Eletrônico, tipo “Menor Preço” - Global, por estarem perfeitos seus atos.

Uberlândia, 12 de abril de 2023.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral do DMAE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 37/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de ar condicionado, internos e externos, novos e sem usos, a serem instalados

nas dependências da ETA Deputado Luiz Humberto Carneiro, em atendimento a Diretoria Administrativa.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 45, do Decreto Municipal nº 18.333/2019 de 24/10/2019 e art. 13 do Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, acolhendo a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado pela Pregoeira à licitante Made Comércio de Equipamentos e Serviços Ltda, com valor total de R\$69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais), HOMOLOGA os atos do processo licitatório nº 37/2023, modalidade – Pregão Eletrônico, tipo “Menor Preço” - Global, por estarem perfeitos seus atos.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral do DMAE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Pregão Presencial nº 38/2023

Objeto: Contratação de laboratório especializado para coleta de amostras de ar atmosférico no perímetro e ponto central da ETE Uberabinha, realização de ensaio químico do material para quantificação do teor de sulfeto de hidrogênio e emissão de laudo conclusivo, atendendo o item 3 do Anexo II do Automonitoramento da Licença de Operação da ETE Uberabinha – Processo COPAM nº 0075/1992/021/2014; em atendimento a Diretoria Técnica.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 45, do Decreto Municipal nº 18.333/2019 de 24/10/2019 e art. 13 do Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, acolhendo a ADJUDICAÇÃO do objeto licitado pela Pregoeira à licitante Envex Engenharia e Consultoria Ltda-EPP no valor total do contrato de R\$32.319,00 (trinta e dois mil trezentos e dezenove reais), HOMOLOGA os atos do processo licitatório nº 38/2023, modalidade – Pregão Presencial, tipo “Menor Preço” - Global, por estarem perfeitos seus atos.

Uberlândia, 13 de abril de 2023.

RENATO MACHADO DE REZENDE
Diretor Geral do DMAE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE.

CONTRATADA: COMPASSO SOLUÇÕES EM PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ SOB Nº 15.788.442/0001-11.

REPRESENTANTE DA CONTRATADA: LUCIANO FERREIRA CUNHA, CPF SOB Nº ...348.956....

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM HORA-MÁQUINA DE PRANCHAS PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS E DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÃO PIPA, COM OPERADORES, A SEREM UTILIZADOS NOS TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E READEQUAÇÃO DE ESTRADAS PARA MELHORIA DAS PISTAS DE ROLAMENTO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, INSERIDAS NO PROGRAMA BURITI, EM ATENDIMENTO À DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2023 – PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 042/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.17.512.5004.1.512.3.3.90.3 9 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: O VALOR TOTAL DO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 729.605,82 (SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

DATA DE ASSINATURA: UBERLÂNDIA/MG, 12 DE ABRIL DE 2023.

FUTEL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Interessada: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS E MUDOS DE UBERLÂNDIA – ASUL

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social, para apoio à prática do PARA-DESPORTO no Município de Uberlândia.

As organizações da sociedade civil detêm destacada experiência e conhecimento sobre formas inovadoras de enfrentamento das questões sociais e de garantia de direitos, sendo de relevante interesse público suas atividades. A partir dessa colaboração é possível qualificar políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais. A presença da sociedade civil no ciclo de gestão das políticas públicas coloca em relevo a participação como instrumento necessário de gestão pública que, ao apontar direções e criar consensos e prioridades para ação estatal, contribui para o salto pretendido entre a igualdade formal, jurídico-legal (“todos iguais perante a lei”), e a igualdade material, econômica.

Dessa forma, os arranjos institucionais devem propiciar uma atuação colaborativa entre Administração Pública e sociedade civil, ampliando o alcance, a diversidade e a capilaridade das políticas públicas, diante da enorme complexidade dos problemas sociais, especialmente no que diz respeito às populações vulneráveis.

Sob essa ótica, a abertura de espaços dentro da Administração Pública para a participação da sociedade civil é fundamental para a formulação, monitoramento, execução e fiscalização das políticas públicas. Assim o Termo de Fomento em tela visa conceder a devida atenção do Poder Público para com a Sociedade civil promovendo uma melhor qualidade de vida a essas famílias e a comunidade.

CONSIDERANDO que a Administração Pública, periodicamente, concede subvenções sociais a entidades privadas, para o custeio de suas atividades sociais, que se dedicam de forma contínua à prestação de serviços de assistência social, educacional, de saúde, dentre outros;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, exige, em regra, a realização de chamamento público, procedimento destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parcerias que envolvam a transferência de recursos financeiros (arts. 24 e 35, I), tendo, no entanto, ressalvado, nos arts. 30 e 31, hipóteses em que o administrador público pode prescindir do procedimento de seleção em razão de dispensa e de inexigibilidade do chamamento público;

CONSIDERANDO que o art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14, considera inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas só puderem ser atingidas por uma entidade específica, delimitando casos específicos em seus incisos, especialmente quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 13.915/2022, autoriza esta Fundação a conceder, no exercício de 2023, subvenção social às entidades listadas nos anexos da Referida Lei, nos valores lá descritos, configurando, assim, a hipótese de inexigibilidade de chamamento público prevista no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14;

CONSIDERANDO, ademais, que ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS E MUDOS DE UBERLÂNDIA – ASUL., possui capacidade técnica e operacional compatíveis com o objeto da parceria, dispendo de instalações, recursos humanos e condições materiais adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas;

Nessas condições, com fundamento no art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/14, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS E MUDOS DE UBERLÂNDIA – ASUL, tendo por objeto a transferência de recursos financeiros, a título de subvenção social, para apoio à prática do para-desporto neste Município, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 5 (cinco) dias a contar de sua publicação, nesta data, nos termos do artigo 32 da citada Lei Federal nº 13.019/14.

Uberlândia, 10 de Abril de 2023

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

IPREMU

PORTARIA Nº 039/2023.

O Diretor-Geral do IPREMU e o Diretor da Diretoria Previdenciária no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 40, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 751, de 15 de março de 2023, artigo 4º, incisos VII e IX do Decreto nº 20.291, de 01 de abril de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Fica aposentado, voluntariamente, com proventos integrais e paridade, nos termos do artigo 9º, incisos I,II, III, IV e V, §3º, inciso I e §4º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 748, de 06 de janeiro de 2023, no cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Automotivas, Padrão 10, Nível de Qualificação – Especialização, o servidor JUVENILDO BERNARDES DA CUNHA, matrícula nº 1.728-0, inscrito no CPF sob o nº ***.837.986-**, lotado no DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia, nos termos do Processo Administrativo nº 057/2023 – ART 2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data do requerimento, desde 04 de Abril de 2023.

Uberlândia, 12 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOULART
Diretor-Geral do IPREMU

ARISTIDES CARLOS FERREIRA
Diretor

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEIS COMPLEMENTARES

RETIFICAÇÃO

NA LEI COMPLEMENTAR Nº 750, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023, PUBLICADA NO JORNAL O LEGISLATIVO Nº 3383, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Onde se lê:

“Art. 1º ... Anexo V - Letra B...”

e

“ANEXO V DA LEI COMPLEMENTAR Nº 346/04 E ALTERAÇÕES POSTERIORES LETRA B”

Leia-se:

“Art. 1º ... Anexo VI - Letra B...”

e

“ANEXO VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 346/04 E ALTERAÇÕES POSTERIORES LETRA B”

*Retificação em virtude de incorreção verificada no original e na publicação.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

ÓRGÃO OFICIAL INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.485 DE 24/11/2003.

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Uberlândia:
www.uberlandia.mg.gov.br

Editado e produzido pela Procuradoria Adjunta Legislativa
Diretor de Publicação Legislativa: Victor Grama Valentim (MTE/MG 0020620)

Edição, impressão e disponibilização: Procuradoria Geral do Município
Distribuição: Secretaria Municipal de Governo e Comunicação

Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 - Bairro Santa Mônica - Telefone: 34 3239-2682